ISSN: 0873 - 4682

gep Gabinete de Estratégia e Planeamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Índice

Fontes 3

Quadros sinóticos 4

População, Emprego e Desemprego 6
- população total 6
- população empregada 7
- população desempregada 8
- lay-off 9
- desemprego registado, ofertas e colocações 10
- desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II 11

Formação Profissional 12
- formação profissional nas empresas 12

Trabalho 13
- estrutura empresarial 13
- diferenças remuneratórias entre mulheres e homens 14
- salários na construção civil e obras públicas 15
- instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho 16
- índice de preços no consumidor 16
- filiação em estruturas de representação coletiva 16
- acidentes de trabalho 17

Segurança Social 18
- rendimento social de inserção 18
- invalidez, velhice e sobrevivência 19
- complemento solidário para idosos 19
- prestações familiares 19
- prestações de parentalidade 19
- estatuto do cuidador informal 19
- prestação social para a inclusão 20
- desemprego e apoio ao emprego 20
- doença 20
- gestão de remunerações 21

Informação em destaque 22
- tendências do mercado de trabalho 22
- desemprego UE 27 23
- pilar europeu dos direitos sociais 24

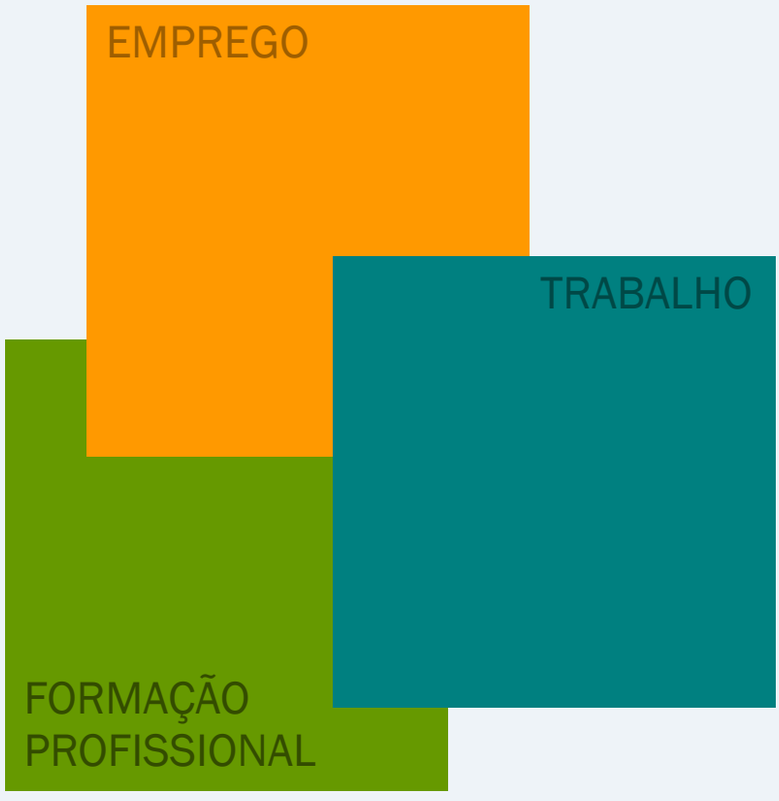
Conceitos 26

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) 30

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

dezembro de 2025



- Dados recolhidos até: 30 de dezembro de 2025 (1) (2) (3)
- Data de disponibilização: 30 de dezembro de 2025 (1) (2) (3)

(1) Alterações em 30-01-2026 (pg. 5sinóticos, pg. 16irct - instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e 24_PEDS - pilar europeu dos direitos sociais)
(2) Alterações em 10-09-2026 (pg. 16irct - instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho)
(3) Alterações em 08-10-2026 (pg. 10desemprego - desemprego registado, ofertas e colocações, e pg. 22destaque - tendências do mercado de trabalho)

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23). As páginas 25 e 25, nesta edição, apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por profissão, no período de 2019 a 2023. No formato Excel, é possível visualizar a informação por Distrito e Setor de Atividade.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 30 a 33 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - dezembro de 2025

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2
1049-056 LISBOA
Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Fontes

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a patir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, *Lay off* ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.
CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

-	valor nulo
n.a.	não aplicável
n.d.	valor não disponível
§	valor inferior à unidade utilizada
o	valor inferior a metade da unidade utilizada
o.o	valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
v.a.	valor absoluto

Dados recolhidos até:

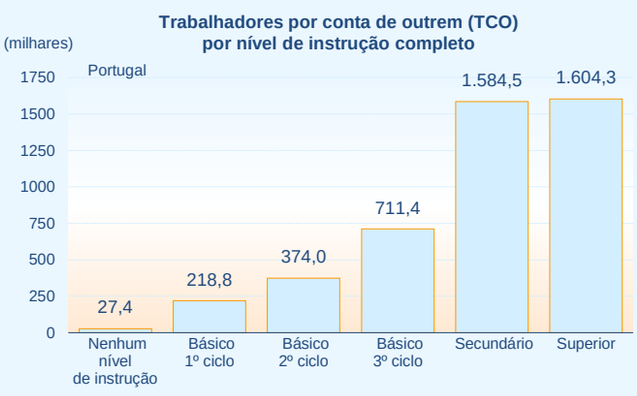
30 de dezembro de 2025

emprego

No **3º trimestre de 2025**, a população empregada foi estimada em 5.332,1 milhares de indivíduos, 84,8 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

84,9 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.

Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 70,6 % do emprego por conta de outrem.



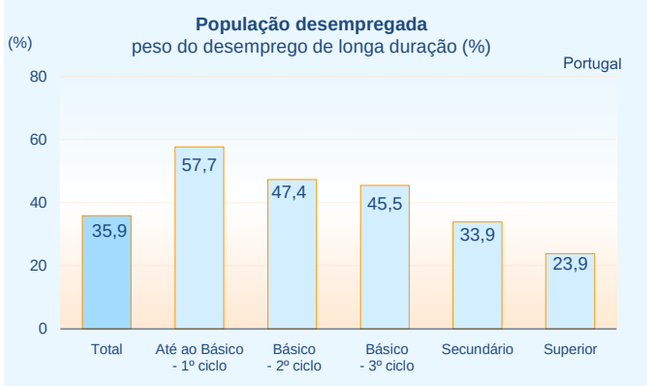
fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego

No **3.º trimestre de 2025**, o número de pessoas desempregadas era de 326,6 milhares, 14,5 % dos quais procuravam o primeiro emprego.

A taxa de desemprego dos jovens (16 - 24 anos) (18,8 %) registou um decréscimo de 0,9 p.p face ao trimestre homólogo.

O desemprego de longa duração (duração do desemprego igual ou superior a um ano) representava 35,9 % do desemprego total.



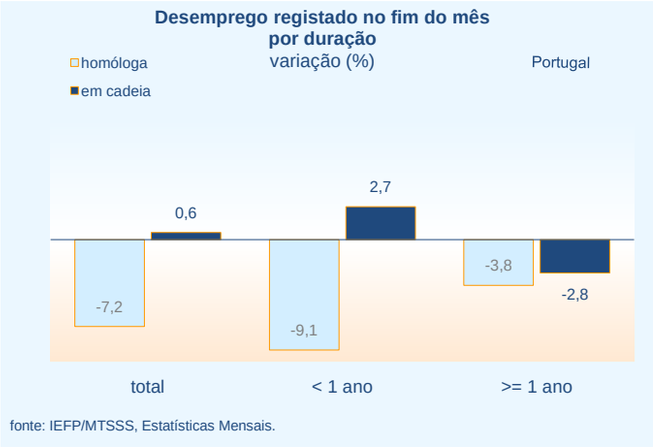
fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego registado

Ao longo do mês de **novembro de 2025**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 52.675 desempregados, receberam-se 8.746 ofertas e efetuaram-se 6.830 colocações.

No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 299.452 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 7,2 % face ao período homólogo.

O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 3,8 %, em relação ao mês homólogo.



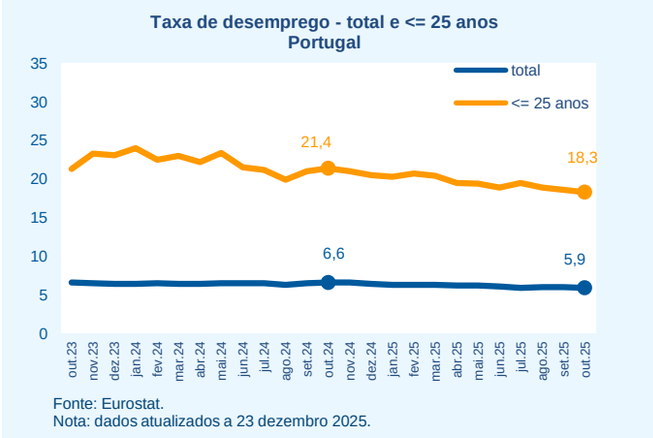
fonte: IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais.

desemprego na União Europeia

Em **outubro de 2025**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,4 %) manteve-se inalterada, tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.

Em Portugal, a taxa de desemprego (5,9 %) diminuiu 0,7 p.p relativamente ao mês homólogo e diminuiu -0,1 p.p relativamente ao mês anterior.

No país, a taxa de desemprego dos jovens (18,3 %) diminuiu 3,1 p.p relativamente ao mês homólogo.



Fonte: Eurostat.
Nota: dados atualizados a 23 dezembro 2025.

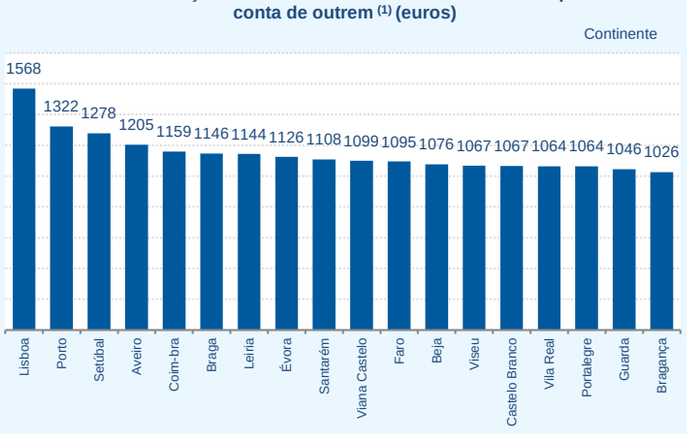
estrutura empresarial *

✓ Em 2024, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 288.763 empresas, com 338.026 estabelecimentos e 3.544.955** pessoas ao serviço.

✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo[(1)], era de 1308,96 euros e de 1.582,74** euros, respetivamente.

✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.

Remuneração média mensal base dos trabalhadores por conta de outrem (1) (euros)



fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.
(1) que trabalharam o horário completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

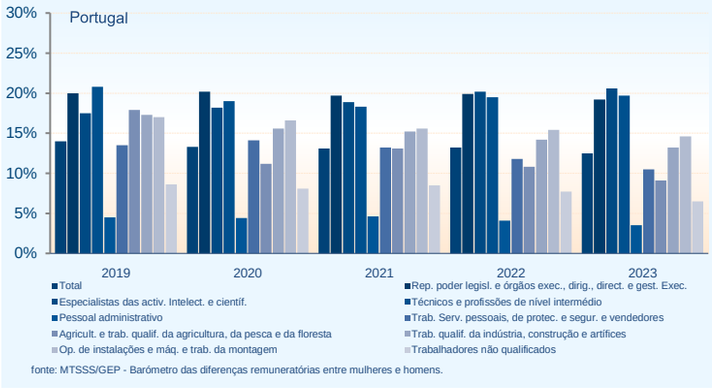
*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.
**Valor corrigido em 30-01-2026.

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

✓ Em **2023**, a remuneração base média mensal dos TCO[(1)] era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].

✓ Em 2023, a análise do GPG, por profissão, revela que, em Portugal, as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal são maiores nos "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (20,6%, na remuneração base) e nos "Operadores de instalação e máquinas e trabalhadores da montagem" (25,0%, na remuneração ganho). As menores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se no "Pessoal administrativo" (3,5% para a remuneração base e 6,9% para a remuneração ganho).

Gender Pay Gap da remuneração base mensal por Profissão (%)



fonte: MTSSS/GEP - Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

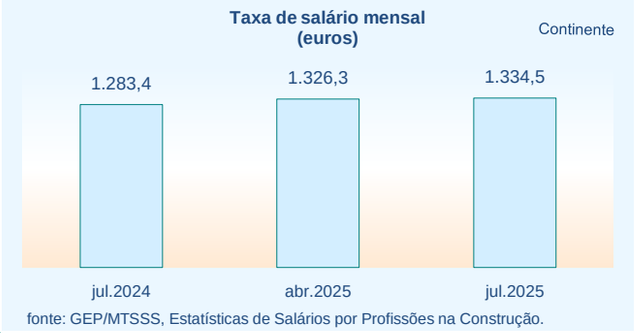
✓ No que respeita à variação das diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, entre 2019 e 2023, verificam-se oscilações entre os "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" (-8,8 p.p. na remuneração base e -8,1 p.p. na remuneração ganho) e os "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (3,1 p.p. na remuneração base e 1,9 p.p. na remuneração ganho).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.
(1) a tempo completo com remuneração completa.

salários na construção

✓ No mês de **julho de 2025**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.334,5 euros, revelando um acréscimo de 4,0 % em relação a julho de 2024.

Taxa de salário mensal (euros)



fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção.

✓ Em termos homólogos, o "Motorista de veículos pesados de mercadorias" registou o maior aumento (7,2%) e o "Engenheiro civil" o menor (2,4%).

✓ A taxa de salário horária era de 7,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

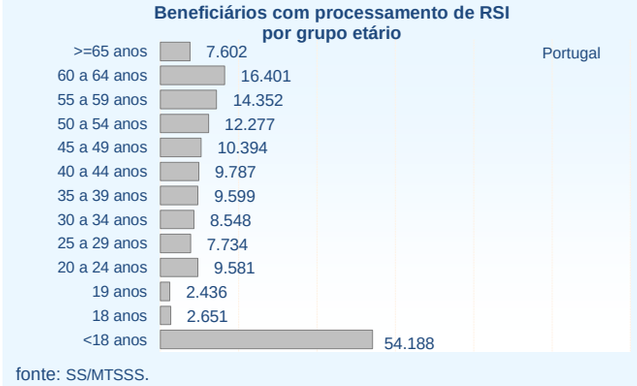
✓ Em Portugal, em **novembro de 2025**, existiam 80.899 famílias e 165.550 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ Em relação a outubro de 2025, estes valores registam um decréscimo de 0,9% no número de famílias e de 0,3% no número de beneficiários.

✓ 32,7 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.

✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 327,1 euros por família e de 155,3 euros por beneficiário.

Beneficiários com processamento de RSI por grupo etário



fonte: SS/MTSSS.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2024		2025		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	**10.679,9**	**10.716,4**	**10.757,2**	**10.788,1**	**10.818,4**
Homens	5.096,3	5.113,4	5.142,9	5.159,8	5.175,9
Mulheres	5.583,6	5.603,0	5.614,3	5.628,3	5.642,5
Menos de 16 anos	1.461,1	1.461,9	1.459,2	1.457,4	1.456,2
16 - 24 anos	979,5	981,0	993,9	993,5	992,1
25 - 44 anos	2.512,6	2.521,7	2.559,1	2.571,1	2.580,8
45 - 89 anos	5.587,8	5.611,0	5.607,4	5.626,9	5.647,6
população ativa	**5.475,6**	**5.517,2**	**5.547,2**	**5.577,8**	**5.658,7**
Homens	2.776,8	2.782,2	2.808,6	2.821,5	2.865,0
Mulheres	2.698,8	2.734,9	2.738,7	2.756,3	2.793,7
16 - 24 anos	382,4	392,6	378,8	367,7	398,7
25 - 44 anos	2.320,5	2.340,3	2.380,5	2.399,0	2.404,1
45 - 89 anos	2.772,7	2.784,3	2.788,0	2.811,1	2.855,8
taxa de atividade (%) [1]	**60,3**	**60,5**	**60,6**	**60,7**	**61,4**
Homens	64,5	64,3	64,5	64,6	65,3
Mulheres	56,6	57,1	57,0	57,2	57,8
16 - 64 anos	79,3	79,7	79,6	79,7	80,4
16 - 24 anos	39,0	40,0	38,1	37,0	40,2
25 - 44 anos	92,4	92,8	93,0	93,3	93,2
45 - 89 anos	49,6	49,6	49,7	50,0	50,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2024				2025					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**9.080,0**	**100,0**	**9.113,7**	**100,0**	**9.160,4**	**100,0**	**9.191,5**	**100,0**	**9.220,5**	**100,0**
Homens	**4.308,2**	**47,4**	**4.324,4**	**47,4**	**4.353,9**	**47,5**	**4.370,4**	**47,5**	**4.385,8**	**47,6**
Mulheres	**4.771,7**	**52,6**	**4.789,3**	**52,6**	**4.806,5**	**52,5**	**4.821,1**	**52,5**	**4.834,7**	**52,4**
Nenhum nível de instrução	**358,6**	**3,9**	**347,4**	**3,8**	**330,7**	**3,6**	**327,6**	**3,6**	**303,8**	**3,3**
Homens	113,8	31,7	113,1	32,6	106,4	32,2	106,9	32,6	100,6	33,1
Mulheres	244,8	68,3	234,3	67,4	224,4	67,9	220,7	67,4	203,2	66,9
Básico - 1.º ciclo	**1.708,7**	**18,8**	**1.702,5**	**18,7**	**1.668,6**	**18,2**	**1.632,4**	**17,8**	**1.630,8**	**17,7**
Homens	780,9	45,7	772,9	45,4	761,6	45,6	738,5	45,2	732,8	44,9
Mulheres	927,8	54,3	929,6	54,6	907,0	54,4	893,9	54,8	898,0	55,1
Básico - 2.º ciclo	**822,6**	**9,1**	**816,8**	**9,0**	**813,6**	**8,9**	**818,2**	**8,9**	**795,7**	**8,6**
Homens	448,4	54,5	447,3	54,8	457,6	56,2	461,6	56,4	442,2	55,6
Mulheres	374,2	45,5	369,4	45,2	356,1	43,8	356,6	43,6	353,5	44,4
Básico - 3.º ciclo	**1.557,7**	**17,2**	**1.581,5**	**17,4**	**1.609,3**	**17,6**	**1.604,7**	**17,5**	**1.570,5**	**17,0**
Homens	827,0	53,1	848,1	53,6	846,5	52,6	850,1	53,0	843,7	53,7
Mulheres	730,7	46,9	733,4	46,4	762,8	47,4	754,6	47,0	726,9	46,3
Secundário	**2.423,4**	**26,7**	**2.414,4**	**26,5**	**2.505,5**	**27,4**	**2.499,0**	**27,2**	**2.569,4**	**27,9**
Homens	1.236,2	51,0	1.226,1	50,8	1.273,2	50,8	1.277,0	51,1	1.300,4	50,6
Mulheres	1.187,2	49,0	1.188,4	49,2	1.232,3	49,2	1.222,0	48,9	1.269,0	49,4
Superior	**2.209,0**	**24,3**	**2.251,0**	**24,7**	**2.232,7**	**24,4**	**2.309,5**	**25,1**	**2.350,3**	**25,5**
Homens	901,9	40,8	916,9	40,7	908,7	40,7	936,3	40,5	966,2	41,1
Mulheres	1.307,1	59,2	1.334,2	59,3	1.323,9	59,3	1.373,3	59,5	1.384,1	58,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população total	**10.381,4**	**10.397,3**	**10.470,1**	**10.565,3**	**10.668,4**
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
Menos de 16 anos	1.492,3	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
população ativa	**5.034,4**	**5.127,0**	**5.263,0**	**5.402,3**	**5.463,4**
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
taxa de atividade (%) [(1)]	**57,2**	**58,2**	**59,3**	**60,2**	**60,2**
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**8.807,6**	**100,0**	**8.806,4**	**100,0**	**8.882,0**	**100,0**	**8.969,6**	**100,0**	**9.068,1**	**100,0**
Homens	**4.147,2**	**47,1**	**4.163,5**	**47,3**	**4.207,6**	**47,4**	**4.254,8**	**47,4**	**4.302,0**	**47,4**
Mulheres	**4.660,4**	**52,9**	**4.642,9**	**52,7**	**4.674,3**	**52,6**	**4.714,8**	**52,6**	**4.766,1**	**52,6**
Nenhum nível de instrução	**483,6**	**5,5**	**434,1**	**4,9**	**397,6**	**4,5**	**391,1**	**4,4**	**363,9**	**4,0**
Homens	132,1	27,3	122,7	28,3	113,3	28,5	121,1	31,0	117,1	32,2
Mulheres	351,5	72,7	311,4	71,7	284,4	71,5	270,0	69,0	246,8	67,8
Básico - 1.º ciclo	**1.853,8**	**21,0**	**1.820,2**	**20,7**	**1.799,4**	**20,3**	**1.775,2**	**19,8**	**1.712,5**	**18,9**
Homens	858,2	46,3	827,5	45,5	829,4	46,1	827,8	46,6	786,4	45,9
Mulheres	995,6	53,7	992,7	54,5	970,0	53,9	947,4	53,4	926,2	54,1
Básico - 2.º ciclo	**849,1**	**9,6**	**818,1**	**9,3**	**802,6**	**9,0**	**827,7**	**9,2**	**834,3**	**9,2**
Homens	467,3	55,0	459,1	56,1	447,0	55,7	445,3	53,8	452,9	54,3
Mulheres	381,9	45,0	359,0	43,9	355,6	44,3	382,4	46,2	381,4	45,7
Básico - 3.º ciclo	**1.696,0**	**19,3**	**1.631,9**	**18,5**	**1.638,0**	**18,4**	**1.640,7**	**18,3**	**1.584,5**	**17,5**
Homens	903,0	53,2	884,7	54,2	891,4	54,4	880,8	53,7	848,1	53,5
Mulheres	792,9	46,8	747,2	45,8	746,6	45,6	759,9	46,3	736,4	46,5
Secundário	**2.096,7**	**23,8**	**2.183,2**	**24,8**	**2.255,7**	**25,4**	**2.287,4**	**25,5**	**2.388,1**	**26,3**
Homens	1.071,7	51,1	1.122,9	51,4	1.136,2	50,4	1.137,6	49,7	1.208,4	50,6
Mulheres	1.025,0	48,9	1.060,3	48,6	1.119,5	49,6	1.149,9	50,3	1.179,8	49,4
Superior	**1.828,4**	**20,8**	**1.918,9**	**21,8**	**1.988,7**	**22,4**	**2.047,4**	**22,8**	**2.184,7**	**24,1**
Homens	714,9	39,1	746,6	38,9	790,4	39,7	842,3	41,1	889,1	40,7
Mulheres	1.113,5	60,9	1.172,3	61,1	1.198,4	60,3	1.205,2	58,9	1.295,6	59,3

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2024		2025		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população empregada	**5.140,9**	**5.148,8**	**5.181,4**	**5.248,3**	**5.332,1**
Homens	2.617,0	2.602,1	2.633,3	2.671,2	2.711,6
Mulheres	2.523,9	2.546,8	2.548,1	2.577,2	2.620,4
16 - 24 anos	307,1	306,9	298,3	301,3	324,0
25 - 44 anos	2.187,3	2.194,7	2.227,7	2.255,9	2.268,3
45 - 89 anos	2.646,6	2.647,2	2.655,5	2.691,1	2.739,8
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	147,3	142,9	127,3	129,5	130,9
Indústria, const., energia e água	1.265,9	1.266,3	1.298,1	1.290,7	1.289,4
Serviços	3.727,8	3.739,7	3.756,0	3.828,1	3.911,8
Tempo completo	4.722,1	4.705,3	4.753,4	4.822,0	4.914,5
Tempo parcial	418,9	443,5	428,0	426,3	417,6
Trabalhadores por conta outrem	4.356,6	4.368,1	4.398,4	4.453,9	4.520,3
Contrato sem termo	3.677,6	3.676,7	3.732,0	3.760,2	3.836,4
Contrato com termo	553,3	552,3	530,3	565,0	544,3
Outros	125,7	139,1	136,2	128,6	139,7
Trabalhadores por conta própria	756,3	755,7	755,2	766,0	780,7
Trabalhador familiar não remunerado	28,0	25,1	27,8	28,5	31,1
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**74,3**	**74,2**	**74,2**	**74,8**	**75,6**
Homens	77,2	76,5	76,7	77,3	78,2
Mulheres	71,6	72,0	71,9	72,4	73,2
16 - 24 anos	**31,4**	**31,3**	**30,0**	**30,3**	**32,7**
Homens	33,8	32,5	32,7	33,0	35,4
Mulheres	28,8	30,0	27,2	27,6	29,9
55 - 64 anos	**68,0**	**67,8**	**68,4**	**69,2**	**70,1**
Homens	72,1	71,4	72,5	72,8	74,5
Mulheres	64,4	64,6	64,7	65,9	66,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,6	-4,5	-4,8	-4,9	-5,0
16 - 24 anos	-5,0	-2,5	-5,5	-5,4	-5,5
55 - 64 anos	-7,7	-6,8	-7,8	-6,9	-8,1

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2024				2025					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	**4.356,6**	**100,0**	**4.368,1**	**100,0**	**4.398,4**	**100,0**	**4.453,9**	**100,0**	**4.520,3**	**100,0**
Homens	**2.140,2**	**49,1**	**2.122,0**	**48,6**	**2.154,6**	**49,0**	**2.179,9**	**48,9**	**2.205,2**	**48,8**
Mulheres	**2.216,3**	**50,9**	**2.246,1**	**51,4**	**2.243,9**	**51,0**	**2.274,0**	**51,1**	**2.315,1**	**51,2**
Nenhum nível de instrução	**25,8**	**0,6**	**24,8**	**0,6**	**24,5**	**0,6**	**25,2**	**0,6**	**27,4**	**0,6**
Homens	13,7	53,1	13,5	54,4	13,5	55,1	16,1	63,9	15,9	58,0
Mulheres	12,1	46,9	11,3	45,6	11,0*	44,9*	9,2*	36,5*	11,5	42,0
Básico - 1.º ciclo	**252,3**	**5,8**	**242,1**	**5,5**	**231,9**	**5,3**	**223,0**	**5,0**	**218,8**	**4,8**
Homens	130,3	51,6	119,2	49,2	125,1	53,9	117,4	52,6	117,3	53,6
Mulheres	122,0	48,4	122,9	50,8	106,8	46,1	105,6	47,4	101,5	46,4
Básico - 2.º ciclo	**383,0**	**8,8**	**376,0**	**8,6**	**387,1**	**8,8**	**377,1**	**8,5**	**374,0**	**8,3**
Homens	227,1	59,3	224,8	59,8	233,5	60,3	225,7	59,9	224,7	60,1
Mulheres	155,9	40,7	151,2	40,2	153,6	39,7	151,4	40,1	149,3	39,9
Básico - 3.º ciclo	**712,0**	**16,3**	**715,9**	**16,4**	**698,1**	**15,9**	**690,6**	**15,5**	**711,4**	**15,7**
Homens	404,1	56,8	403,6	56,4	385,8	55,3	383,4	55,5	394,3	55,4
Mulheres	307,9	43,2	312,3	43,6	312,2	44,7	307,2	44,5	317,1	44,6
Secundário	**1.472,0**	**33,8**	**1.463,4**	**33,5**	**1.521,5**	**34,6**	**1.538,7**	**34,5**	**1.584,5**	**35,1**
Homens	762,3	51,8	748,1	51,1	784,7	51,6	805,5	52,3	810,4	51,1
Mulheres	709,7	48,2	715,4	48,9	736,8	48,4	733,2	47,7	774,1	48,9
Superior	**1.511,4**	**34,7**	**1.545,8**	**35,4**	**1.535,4**	**34,9**	**1.599,3**	**35,9**	**1.604,3**	**35,5**
Homens	602,8	39,9	612,7	39,6	612,0	39,9	631,8	39,5	642,6	40,1
Mulheres	908,6	60,1	933,1	60,4	923,4	60,1	967,5	60,5	961,7	59,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

* Dado com fiabilidade reduzida.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população empregada	**4.680,2**	**4.782,9**	**4.939,9**	**5.051,2**	**5.112,3**
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**69,5**	**70,7**	**72,5**	**73,5**	**73,9**
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
16 - 24 anos	**26,2**	**25,4**	**28,0**	**31,1**	**30,1**
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	**58,4**	**62,0**	**65,0**	**66,4**	**67,6**
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,1	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2
16 - 24 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
55 - 64 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	**4.001,7**	**100,0**	**4.036,1**	**100,0**	**4.190,3**	**100,0**	**4.310,5**	**100,0**	**4.349,9**	**100,0**
Homens	**1.953,3**	**48,8**	**1.970,4**	**48,8**	**2.049,2**	**48,9**	**2.112,7**	**49,0**	**2.126,6**	**48,9**
Mulheres	**2.048,4**	**51,2**	**2.065,6**	**51,2**	**2.141,1**	**51,1**	**2.197,8**	**51,0**	**2.223,3**	**51,1**
Nenhum nível de instrução	**30,6**	**0,8**	**19,2**	**0,5**	**20,1**	**0,5**	**26,6**	**0,6**	**26,1**	**0,6**
Homens	13,9	45,3	9,1	47,5	10,7	53,2	16,1	60,7	14,3	54,6
Mulheres	16,7	54,7	10,1	52,5	9,4	46,8	10,4	39,3	11,8	45,4
Básico - 1.º ciclo	**297,9**	**7,4**	**272,9**	**6,8**	**269,2**	**6,4**	**279,7**	**6,5**	**251,5**	**5,8**
Homens	156,3	52,5	135,7	49,7	141,9	52,7	152,2	54,4	132,0	52,5
Mulheres	141,6	47,5	137,2	50,3	127,3	47,3	127,5	45,6	119,5	47,5
Básico - 2.º ciclo	**416,1**	**10,4**	**389,2**	**9,6**	**389,2**	**9,3**	**407,4**	**9,5**	**396,0**	**9,1**
Homens	237,2	57,0	231,7	59,5	227,5	58,5	234,3	57,5	234,0	59,1
Mulheres	178,9	43,0	157,5	40,5	161,7	41,5	173,1	42,5	162,0	40,9
Básico - 3.º ciclo	**789,8**	**19,7**	**743,1**	**18,4**	**747,7**	**17,8**	**767,3**	**17,8**	**718,3**	**16,5**
Homens	440,9	55,8	419,4	56,4	427,2	57,1	433,0	56,4	404,5	56,3
Mulheres	348,9	44,2	323,7	43,6	320,4	42,9	334,3	43,6	313,8	43,7
Secundário	**1.231,8**	**30,8**	**1.278,9**	**31,7**	**1.368,1**	**32,6**	**1.405,1**	**32,6**	**1.450,5**	**33,3**
Homens	642,4	52,1	675,2	52,8	705,6	51,6	708,5	50,4	742,2	51,2
Mulheres	589,4	47,9	603,7	47,2	662,5	48,4	696,6	49,6	708,3	48,8
Superior	**1.235,5**	**30,9**	**1.332,9**	**33,0**	**1.396,1**	**33,3**	**1.424,5**	**33,0**	**1.507,5**	**34,7**
Homens	462,7	37,4	499,4	37,5	536,3	38,4	568,6	39,9	599,6	39,8
Mulheres	772,9	62,6	833,5	62,5	859,7	61,6	855,9	60,1	907,9	60,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2024		2025		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	**334,7**	**368,3**	**365,8**	**329,5**	**326,6**
Homens	159,8	180,2	175,2	150,4	153,4
Mulheres	174,9	188,2	190,6	179,1	173,2
16 - 24 anos	75,4	85,7	80,4	66,4	74,8
25 - 44 anos	133,2	145,6	152,8	143,0	135,8
45 - 74 anos	126,1	137,1	132,5	120,1	116,0
À procura de 1.º emprego	50,2	58,2	47,0	42,4	47,5
À procura de novo emprego	284,5	310,2	318,8	287,1	279,1
duração do desemprego					
Até 11 meses	207,5	230,3	230,8	203,2	209,4
12 meses e mais	127,2	138,1	135,0	126,3	117,2
taxa de desemprego (%)	**6,1**	**6,7**	**6,6**	**5,9**	**5,8**
Homens	5,8	6,5	6,2	5,3	5,4
Mulheres	6,5	6,9	7,0	6,5	6,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,7*	*0,4*	*0,8*	*1,2*	*0,8*
16 - 24 anos	19,7	21,8	21,2	18,1	18,8
25 - 44 anos	5,7	6,2	6,4	6,0	5,6
45 - 74 anos	4,5	4,9	4,8	4,3	4,1
Norte	6,2	6,9	6,8	6,1	6,1
Centro	5,7	5,8	5,1	5,1*	5,1*
Oeste e Vale do Tejo	7,5*	6,2*	5,9*	4,8*	4,6*
Grande Lisboa	5,6	7,4	6,8	6,5	6,2
Península de Setúbal	8,2*	7,7*	8,5*	8,6*	6,9*
Alentejo	5,9*	5,8	5,8*	4,9*	5,2*
Algarve	4,5*	5,6	8,1	4,5*	4,5
Região Autónoma dos Açores	4,9*	5,4*	5,7*	3,9*	4,8*
Região Autónoma da Madeira	5,7*	5,7	6,7	4,8*	5,3*
taxa de desemprego de longa duração (%) (1)	**2,3**	**2,5**	**2,4**	**2,3**	**2,1**
Homens	2,2	2,4	2,3	2,1	2,0
Mulheres	2,5	2,6	2,6	2,4	2,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,3*	*0,2*	*0,3*	*0,3*	*0,2*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - nível de escolaridade completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2024				2025					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**334,7**	**100,0**	**368,3**	**100,0**	**365,8**	**100,0**	**329,5**	**100,0**	**326,6**	**100,0**
- de longa duração	**127,2**	**38,0**	**138,1**	**37,5**	**135,0**	**36,9**	**126,3**	**38,3**	**117,2**	**35,9**
Até ao Básico - 1.º ciclo	**25,8**	**7,7**	**27,8**	**7,5**	**29,1**	**8,0**	**25,3**	**7,7**	**21,3**	**6,5**
- de longa duração	16,1	62,4	14,4	51,8	15,8	54,3	15,0	59,3	12,3	57,7
Básico - 2.º ciclo	**38,3**	**11,4**	**36,5**	**9,9**	**34,1**	**9,3**	**30,8**	**9,3**	**27,2**	**8,3**
- de longa duração	21,7	56,7	22,4	61,4	16,3	47,8	16,5	53,6	12,9	47,4
Básico - 3.º ciclo	**58,3**	**17,4**	**66,6**	**18,1**	**68,0**	**18,6**	**65,2**	**19,8**	**60,0**	**18,4**
- de longa duração	23,0	39,5	27,8	41,7	28,5	41,9	24,4	37,4	27,3	45,5
Secundário	**127,7**	**38,2**	**139,9**	**38,0**	**142,8**	**39,0**	**129,8**	**39,4**	**125,5**	**38,4**
- de longa duração	44,8	35,1	47,7	34,1	49,3	34,5	46,4	35,7	42,6	33,9
Superior	**84,6**	**25,3**	**97,5**	**26,5**	**91,8**	**25,1**	**78,3**	**23,8**	**92,6**	**28,4**
- de longa duração	21,6	25,5	25,8	26,5	25,0	27,2	24,0	30,7	22,1	23,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	**354,2**	**344,1**	**323,0**	**351,1**	**351,1**
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
taxa de desemprego (%)	**7,0**	**6,7**	**6,1**	**6,5**	**6,4**
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,3*	*0,6*	*0,9*	*0,8*	*0,8*
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,8*	5,9*	5,8*
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0*	5,6*
taxa de desemprego de longa duração (%) [(1)]	**2,3**	**2,9**	**2,8**	**2,5**	**2,4**
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,1*	*0,4*	*0,5*	*0,3*	*0,3*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**354,2**	**100,0**	**344,1**	**100,0**	**323,0**	**100,0**	**351,1**	**100,0**	**351,1**	**100,0**
- de longa duração	**117,4**	**33,1**	**146,9**	**42,7**	**145,2**	**45,0**	**132,4**	**37,7**	**129,5**	**36,9**
Até ao Básico - 1.º ciclo	**25,7**	**7,3**	**24,6**	**7,1**	**23,7**	**7,3**	**27,7**	**7,9**	**27,3**	**7,8**
- de longa duração	15,5	60,4	14,7	59,8	14,9	62,7	16,7	60,3	15,3	56,0
Básico - 2.º ciclo	**33,2**	**9,4**	**31,6**	**9,2**	**33,6**	**10,4**	**36,7**	**10,5**	**39,6**	**11,3**
- de longa duração	14,5	43,7	15,6	49,5	20,3	60,3	17,8	48,6	21,0	53,1
Básico - 3.º ciclo	**80,1**	**22,6**	**72,7**	**21,1**	**73,3**	**22,7**	**79,0**	**22,5**	**67,8**	**19,3**
- de longa duração	27,5	34,3	37,8	52,0	32,7	44,6	31,7	40,1	26,8	39,5
Secundário	**127,0**	**35,9**	**127,4**	**37,0**	**116,8**	**36,2**	**130,0**	**37,0**	**131,7**	**37,5**
- de longa duração	39,1	30,8	49,5	38,9	49,5	42,3	43,6	33,5	43,3	32,9
Superior	**88,2**	**24,9**	**87,9**	**25,5**	**75,5**	**23,4**	**77,7**	**22,1**	**84,8**	**24,1**
- de longa duração	20,8	23,5	29,2	33,3	27,9	37,0	22,6	29,1	23,1	27,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

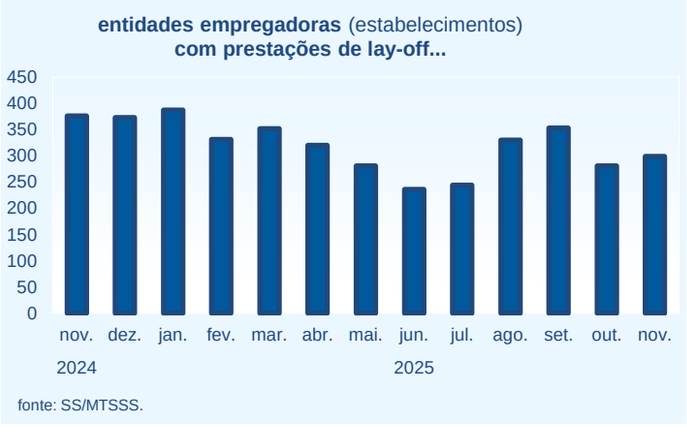
Continente

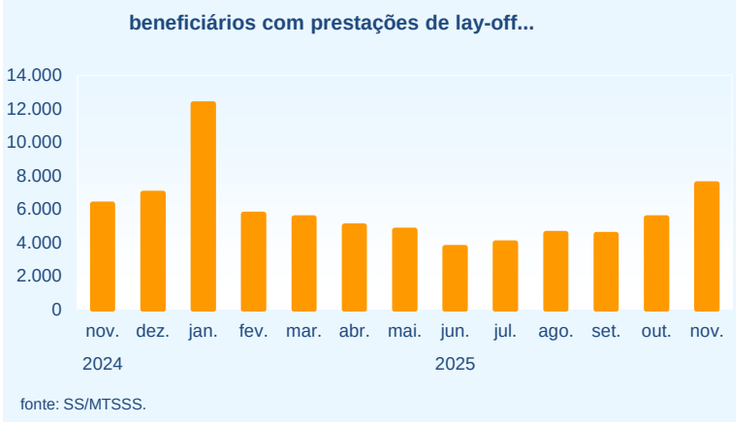
entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off [1]

(número)

informação mensal [1] [2]

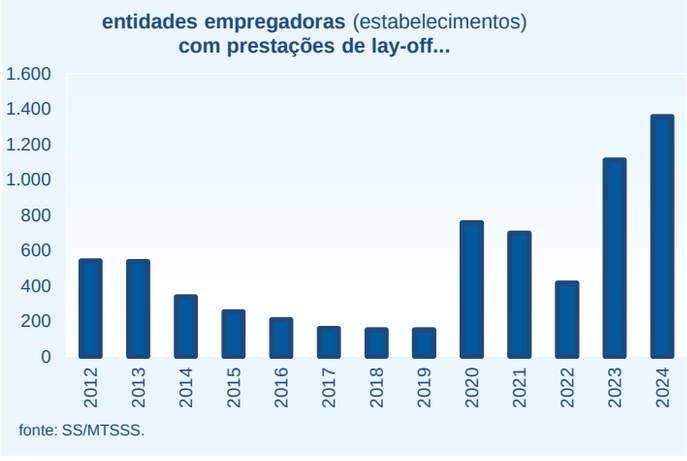
	2024		2025										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
estabelecimentos													
total	**376**	**373**	**387**	**331**	**352**	**320**	**281**	**236**	**244**	**330**	**353**	**281**	**299**
beneficiários													
total	**6.300**	**6.946**	**12.289**	**5.683**	**5.463**	**4.975**	**4.726**	**3.696**	**3.976**	**4.535**	**4.483**	**5.469**	**7.510**
Redução de Horário de Trabalho	4.132	5.024	7.407	3.758	3.492	2.996	3.020	2.346	2.605	2.473	2.478	3.571	4.292
Suspensão Temporária	2.168	1.922	4.882	1.925	1.971	1.979	1.706	1.350	1.371	2.062	2.005	1.898	3.218

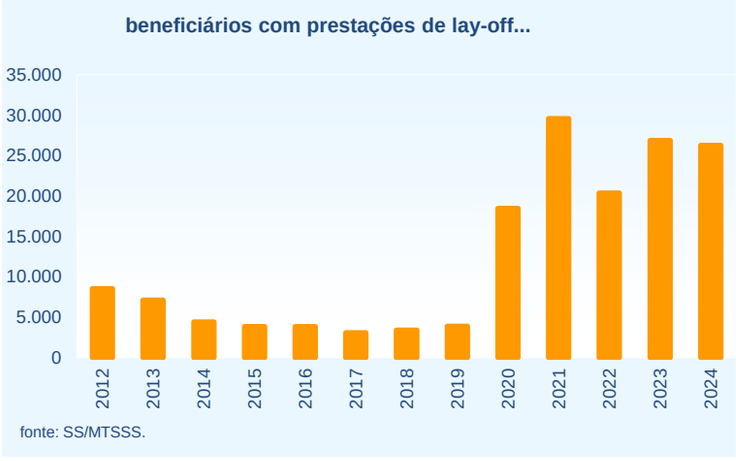




informação anual [1] [3]

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
estabelecimentos													
total	**541**	**536**	**337**	**252**	**207**	**158**	**150**	**150**	**756**	**697**	**414**	**1.111**	**1.356**
beneficiários													
total	**8.535**	**7.100**	**4.403**	**3.863**	**3.847**	**3.079**	**3.412**	**3.867**	**18.468**	**29.563**	**20.342**	**26.862**	**26.258**
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810





Notas:

(1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".

(2) situação da base de dados em 1/dezembro/2025.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2024		2025										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	466.271	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304	452.697	443.860	437.542	433.901	437.080	437.920	443.575
Desemprego registado	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452
Empregados	42.584	41.700	41.266	40.656	42.499	41.985	43.009	43.146	42.649	42.494	42.782	42.733	42.270
Ocupados	82.607	76.647	76.629	83.424	87.249	88.726	90.213	89.140	83.144	72.483	73.731	78.618	83.935
Indisponíveis temporariamente	18.532	16.617	18.769	19.335	18.414	17.970	18.570	18.086	18.924	17.286	17.967	18.847	17.918

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452
Homens	142.486	150.401	156.425	151.504	146.917	138.970	132.707	127.752	126.173	128.466	129.475	129.516	132.359
Mulheres	180.062	185.264	192.913	187.231	182.604	174.653	168.198	165.736	166.652	173.172	173.125	168.206	167.093
Menos de 25 anos	37.842	37.772	40.530	39.291	37.200	33.635	31.133	28.932	29.419	31.022	33.903	33.653	32.657
25 e + anos	284.706	297.893	308.808	299.444	292.321	279.988	269.772	264.556	263.406	270.616	268.697	264.069	266.795
1.º emprego	32.851	32.509	33.298	32.293	31.428	29.714	28.513	27.380	27.624	29.467	31.605	30.869	28.721
Novo emprego (1)(2)	289.697	303.156	316.040	306.442	298.093	283.909	272.392	266.108	265.201	272.171	270.995	266.853	270.731
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13.886	15.280	15.653	15.298	14.612	12.804	11.671	11.315	11.417	11.450	11.571	12.326	12.724
Indúst., energia, água e construção	58.857	61.704	60.473	58.775	58.319	56.834	55.163	53.967	53.662	55.805	56.133	54.261	54.034
Serviços	211.018	220.558	207.437	200.454	193.435	183.482	175.500	171.219	172.176	178.258	178.509	177.823	183.001
Sem classificação	5.936	5.614	32.477	31.915	31.727	30.789	30.058	29.607	27.946	26.658	24.782	22.443	20.972
Menos de 1 ano	204.566	215.776	226.298	219.112	210.083	194.212	182.833	176.077	174.997	180.691	182.810	180.972	185.917
1 ano e mais	117.982	119.889	123.040	119.623	119.438	119.411	118.072	117.411	117.828	120.947	119.790	116.750	113.535
Nenhum nível de instrução	28.007	29.695	30.825	29.636	28.738	26.441	24.936	24.155	23.505	23.208	22.848	24.023	24.637
Ens. Básico - 1.º ciclo	36.030	36.998	37.099	36.485	36.115	35.263	34.248	34.334	33.926	34.408	33.374	32.759	32.789
Ens. Básico - 2.º ciclo	40.737	42.740	43.227	42.379	41.541	40.428	39.210	38.747	38.582	39.623	38.532	37.739	38.261
Ens. Básico - 3.º ciclo	58.506	61.196	63.590	61.389	59.932	57.229	54.898	54.108	53.786	55.175	54.144	52.673	53.307
Secundário	119.370	124.518	132.747	128.468	124.217	117.063	111.664	107.218	105.618	109.278	110.499	109.801	111.371
Superior	39.898	40.518	41.850	40.378	38.978	37.199	35.949	34.926	37.408	39.946	43.203	40.727	39.087
profissões com mais inscritos (3)													
91-Trabalhadores de limpeza	32.542	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495	30.347	29.576	28.736	29.001	28.793	29.057	30.315
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	30.840	32.540	34.210	33.951	33.931	32.956	31.653	30.896	30.274	30.863	30.787	30.381	30.000
52-Vendedores	27.533	27.634	29.558	29.032	28.472	27.246	26.378	25.477	24.814	25.371	25.391	25.062	24.525
51-Trab. serviços pessoais	19.824	21.583	23.439	22.476	20.441	18.347	16.939	16.195	15.824	16.037	15.733	16.179	18.923
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	15.805	15.834	16.724	16.322	16.207	15.512	15.037	14.486	14.626	15.775	15.698	15.136	14.468

desemprego registado - ao longo do período

(número)

total*	54.887	48.273	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	35.656	55.458	54.013	52.675
1.º emprego*	4.932	3.908	6.341	5.505	4.542	3.746	3.803	3.174	4.467	4.505	7.554	6.600	4.716
novo emprego* (1)(2)	49.955	44.365	55.155	42.756	41.522	37.060	37.356	34.006	37.356	31.151	47.904	47.413	47.959
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2.472	2.767	2.407	1.710	1.580	1.181	1.014	1.019	1.369	1.021	1.501	2.254	2.000
Indúst., energia, água e construção	7.604	8.145	9.479	7.558	7.516	6.565	6.607	5.871	6.410	5.931	7.978	8.078	7.208
Serviços	38.209	32.097	36.718	28.143	27.169	24.691	24.834	22.949	27.290	22.777	36.011	34.787	36.637
Sem classificação	1.670	1.356	6.551	5.345	5.257	4.623	4.901	4.167	2.287	1.422	2.414	2.294	2.114
profissões com mais inscritos (3)													
51-Trab. serviços pessoais	5.902	4.289	4.803	3.307	3.058	2.693	2.627	2.529	2.457	1.954	2.936	3.927	5.797
91-Trabalhadores de limpeza	5.509	4.087	4.677	3.800	3.573	3.095	3.299	2.631	2.858	2.189	3.325	4.221	5.017
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	5.255	5.273	6.749	5.686	5.467	4.766	4.743	4.104	4.366	4.050	5.091	5.699	5.004
52-Vendedores	4.618	3.385	5.514	4.531	4.321	3.764	3.883	3.200	3.462	2.849	4.415	4.981	4.178
94-Assist. preparação de refeições	3.092	2.349	2.520	1.805	1.746	1.730	1.602	2.722	2.377	1.408	1.726	2.038	2.747

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total* (1)	8.803	6.203	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	8.402	13.124	11.696	8.746
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	256	173	720	383	1.153	1.027	615	300	272	225	225	275	286
Indúst., energia, água e construção	1.964	1.310	3.026	2.222	2.969	2.345	2.870	2.604	2.271	1.467	2.845	2.929	1.957
Serviços	6.583	4.720	8.091	8.367	10.880	10.209	9.713	8.268	7.995	6.707	10.050	8.488	6.497
Sem classificação	-	-	18	17	27	12	31	18	8	3	4	4	6
profissões mais solicitadas (3)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1.447	1.034	2.087	1.678	2.257	1.709	2.351	1.701	1.803	1.877	1.827	1.816	1.419
52-Vendedores	1.096	479	726	698	1.010	741	1.007	872	1.006	618	732	1.173	756
51-Trab. serviços pessoais	594	423	797	1.095	1.314	1.308	1.239	1.022	626	469	795	794	599
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	348	287	376	317	452	442	516	504	466	402	654	600	452
91-Trabalhadores de limpeza	387	328	686	1.005	1.263	1.048	1.002	690	707	545	433	586	438
ofertas por 100 desempregados*	16,0	12,8	19,3	22,8	32,6	33,3	32,6	33,3	32,1	30,1	25,2	21,7	16,6

colocações - ao longo do período

(número)

total* (1)	5.436	4.484	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	6.216	9.706	8.150	6.830
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	179	96	562	268	512	1.055	545	199	199	181	178	195	217
Indúst., energia, água e construção	1.222	788	1.744	1.430	1.461	1.477	1.443	1.466	1.342	1.072	1.503	1.911	1.406
Serviços	4.035	3.600	5.099	5.177	7.184	6.465	6.392	5.317	5.679	4.958	8.023	6.038	5.206
Sem classificação	-	-	365	395	460	355	390	316	47	5	2	6	1

*Dados corrigidos em 08/10/2026.

notas: (1) a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e a partir de janeiro de 2025 com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4 (CAE-Rev.4). (2) por atividade exercida no último emprego. (3) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Portugal

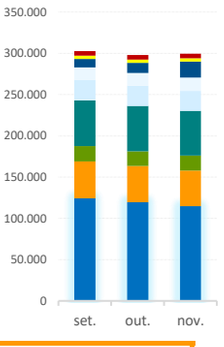
Região NUTS II (NUTS 2024)

Legenda dos gráficos: Norte; Centro; Oeste e Vale do Tejo; Grande Lisboa; Península de Setúbal; Alentejo; Algarve; Açores (R.A.A); Madeira (R.A.M)

desemprego registado - no fim do período

(número)

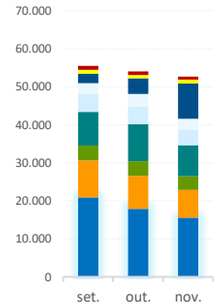
	2025										
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452
Norte	131.709	128.631	126.723	123.422	120.185	117.920	118.403	122.971	124.320	119.446	114.926
Centro	46.660	45.932	45.505	43.998	42.927	41.876	42.197	43.781	44.582	43.855	42.859
Oeste e Vale do Tejo	22.816	22.317	21.368	20.269	18.863	18.511	18.398	18.783	18.484	18.066	18.388
Grande Lisboa	63.296	61.342	60.828	58.948	57.477	56.631	55.840	57.188	55.555	54.909	54.114
Península de Setúbal	28.608	27.291	27.061	26.109	25.449	24.812	25.079	25.773	24.844	24.255	24.101
Alentejo	19.256	18.219	17.221	15.136	14.147	13.878	13.972	14.286	15.170	15.550	16.107
Algarve	25.260	23.457	19.431	14.866	11.502	10.133	9.549	9.446	10.216	12.152	19.302
Açores (R. A. A.)	4.799	4.842	4.789	4.542	4.420	4.129	3.968	3.968	3.962	3.982	4.048
Madeira (R. A. M.)	6.934	6.704	6.595	6.333	5.935	5.598	5.419	5.442	5.467	5.507	5.607



desemprego registado - ao longo do período

(número)

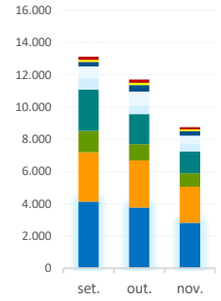
total	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	35.656	55.458	54.013	52.675
Norte	19.734	16.063	15.467	13.801	13.744	12.669	14.256	12.328	20.872	17.918	15.540
Centro	9.913	7.925	7.525	6.290	6.480	6.106	6.814	5.960	9.750	8.638	7.302
Oeste e Vale do Tejo	4.720	3.788	3.411	3.084	3.151	3.010	3.146	2.780	3.967	3.893	3.600
Grande Lisboa	11.114	9.719	9.553	8.521	9.083	7.725	8.347	7.288	8.832	9.646	8.208
Península de Setúbal	5.388	4.525	4.559	4.090	4.149	3.542	4.369	3.242	4.587	4.699	3.981
Alentejo	3.455	2.168	2.031	1.870	1.671	1.548	2.002	1.557	2.900	3.341	2.973
Algarve	4.949	2.479	2.125	1.833	1.651	1.345	1.548	1.319	2.526	4.077	9.248
Açores (R. A. A.)	1.108	725	636	633	543	568	535	479	1.026	908	1.020
Madeira (R. A. M.)	1.115	869	757	684	687	667	806	703	998	893	803



ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

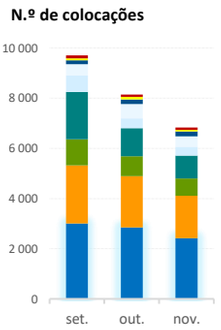
total	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	8.402	13.124	11.696	8.746
Norte	4.115	3.236	4.160	3.790	4.029	3.297	2.711	1.791	4.136	3.758	2.821
Centro	2.905	2.363	2.924	2.233	2.850	2.699	2.599	1.970	3.061	2.921	2.232
Oeste e Vale do Tejo	1.186	1.226	1.248	1.209	1.389	1.037	1.147	1.241	1.330	1.005	838
Grande Lisboa	1.590	1.548	2.031	2.499	1.887	2.093	2.356	1.668	2.555	1.882	1.348
Península de Setúbal	468	358	450	465	549	453	434	438	701	498	491
Alentejo	553	469	1.998	1.573	1.095	649	547	729	729	896	496
Algarve	732	1.470	1.862	1.490	1.108	624	366	296	289	394	287
Açores (R. A. A.)	111	156	150	164	136	139	183	101	120	149	99
Madeira (R. A. M.)	195	163	206	170	186	199	203	168	203	193	134

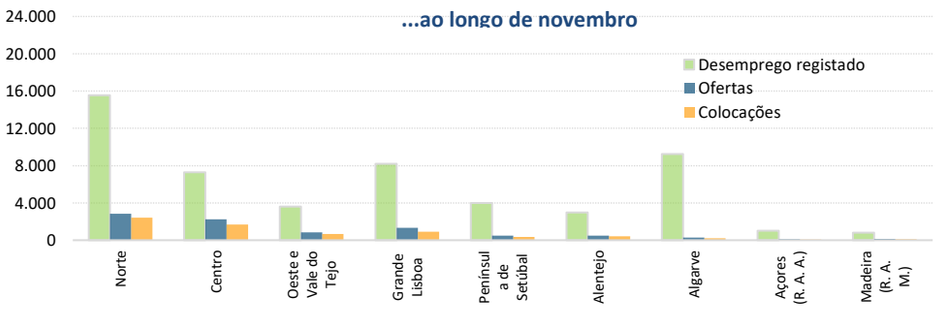


colocações - ao longo do período

(número)

total	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	6.216	9.706	8.150	6.830
colocações/ofertas (%)	65,5	66,2	64,0	68,8	66,3	65,2	68,9	74,0	74,0	69,7	78,1
Norte	72,9	75,8	67,1	74,6	69,6	76,4	79,2	72,9	72,8	75,7	86,0
Centro	69,0	78,8	69,0	77,3	63,1	63,4	72,0	75,8	75,5	70,1	75,7
Oeste e Vale do Tejo	73,9	61,9	65,5	71,3	67,0	67,4	66,5	87,8	78,4	78,2	81,1
Grande Lisboa	41,4	48,0	43,6	39,5	60,1	49,0	51,5	61,9	73,7	59,5	67,6
Península de Setúbal	87,8	67,9	64,0	75,3	73,6	74,2	81,1	91,6	92,3	78,5	72,1
Alentejo	49,9	46,9	38,4	59,7	56,1	51,6	69,5	72,4	64,2	64,7	84,1
Algarve	46,4	53,8	96,3	95,0	76,0	72,4	83,9	65,2	51,9	46,7	67,9
Açores (R. A. A.)	78,4	61,5	78,7	72,6	72,8	66,9	71,0	78,2	68,3	70,5	67,7
Madeira (R. A. M.)	61,0	64,4	67,5	74,7	75,8	63,3	49,8	55,4	56,2	47,2	67,9







Nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024).
Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

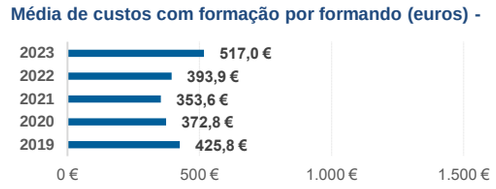
Boletim Estatístico de abril de 2025

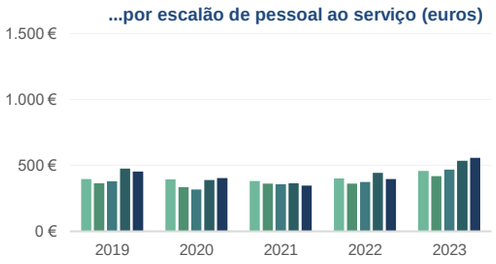
fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

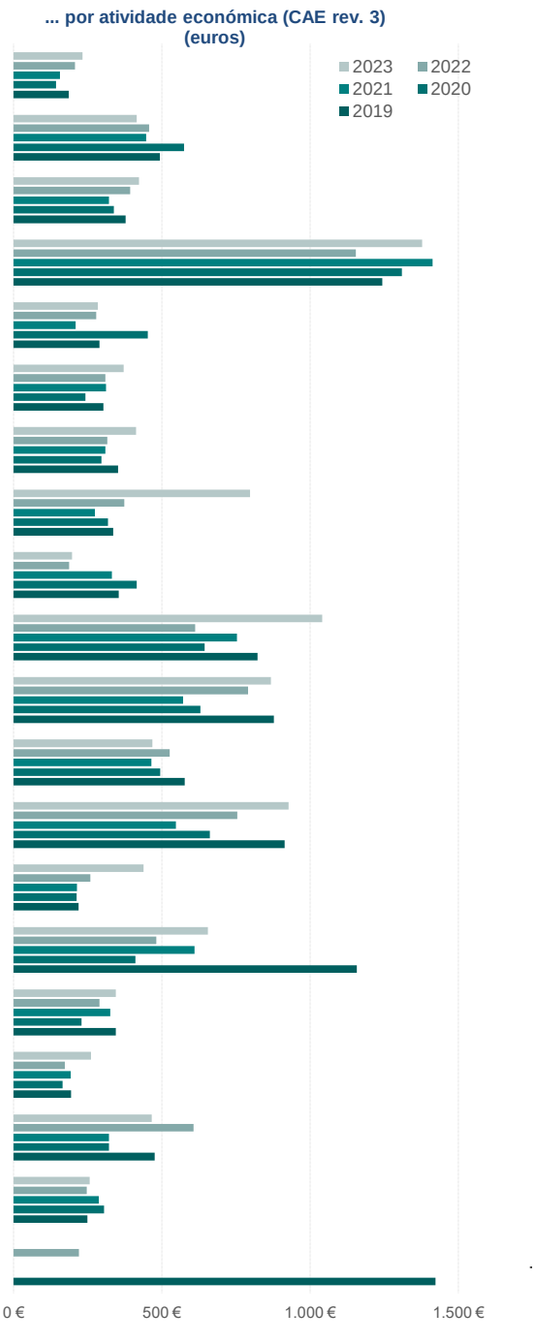
Média de custos com formação por formando, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (CAE rev.3)

(euros)

Desagregações	Média de custos com formação por formando (euros)				
	2019	2020	2021	2022	2023
total	**425,8**	**372,8**	**353,6**	**393,9**	**517,0**
escalão de pessoal ao serviço					
1 - 9 Pessoas	397,1	395,0	380,6	402,2	457,9
10 - 49 Pessoas	363,5	334,2	362,6	361,0	419,2
50 - 249 Pessoas	378,7	316,2	356,2	375,1	469,1
250 - 499 Pessoas	475,3	389,3	364,5	443,9	534,5
500 ou mais Pessoas	453,2	403,7	347,1	397,3	557,5
atividade económica (CAE rev.3)					
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	186,0	143,0	156,3	207,5	232,6
B. Indústrias extrativas	493,6	575,1	446,8	457,5	415,0
C. Indústrias transformadoras	377,5	337,9	321,8	393,2	423,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1.243,4	1.309,4	1.413,5	1.154,3	1.378,4
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	290,2	452,6	209,8	278,8	284,2
F. Construção	303,0	242,6	311,9	309,4	370,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	352,2	296,2	309,1	316,6	413,0
H. Transportes e armazenagem	335,5	317,9	274,4	373,3	798,0
I. Alojamento, restauração e similares	355,1	415,2	331,8	187,3	197,5
J. Atividades de informação e comunicação	822,5	644,9	753,4	612,6	1.041,4
K. Atividades financeiras e de seguros	877,9	630,0	571,7	790,8	867,7
L. Atividades imobiliárias	576,8	494,6	465,0	526,2	468,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	914,2	661,6	548,0	755,0	926,9
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	219,1	212,1	213,8	258,4	438,5
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	1.157,9	410,8	610,2	481,9	655,9
P. Educação	344,3	228,9	326,5	289,4	344,9
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	193,8	164,8	192,7	172,8	261,6
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	475,5	322,0	321,4	607,5	465,4
S. Outras atividades de serviços	249,3	305,4	287,2	247,3	257,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1.423,0	-	-	220,0	-







Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

Continente

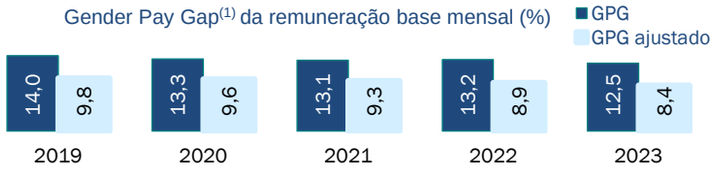
remuneração média mensal base - profissão (euros)

2024	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total	**1.309**	**1.205**	**1.076**	**1.146**	**1.026**	**1.067**	**1.159**	**1.126**	**1.095**	**1.046**	**1.144**	**1.568**	**1.064**	**1.322**	**1.108**	**1.278**	**1.099**	**1.064**	**1.067**
1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirig., diret. e gestores executivos	**2.847**	**2.653**	**1.937**	**2.159**	**1.692**	**1.941**	**2.260**	**2.110**	**1.983**	**1.820**	**2.151**	**3.672**	**2.116**	**2.782**	**2.267**	**2.524**	**2.191**	**1.731**	**2.036**
11 Repres.poder legisl.e de órg. exec.,dirig. super.adm. púb.,org.espec.,diret.e gest. empresas	3.807	3.497	2.201	2.538	2.626	2.414	2.943	2.418	2.453	2.229	2.726	5.314	3.228	3.570	3.404	2.991	2.977	2.093	2.691
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	3.132	2.808	2.113	2.372	1.688	1.991	2.534	2.840	2.235	2.351	2.348	3.788	2.349	2.862	2.497	2.870	2.396	2.049	2.231
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	2.780	2.738	2.143	2.324	1.740	1.946	2.324	2.133	1.990	1.823	2.179	3.444	2.126	2.824	2.293	2.687	2.328	1.796	2.142
14 Diret.de hot.,restaur.e de out.serviços	1.982	1.743	1.493	1.545	1.292	1.634	1.532	1.530	1.729	1.270	1.614	2.593	1.320	2.097	1.535	1.811	1.598	1.359	1.456
2 Especial.das ativ.intelet.e cientif.	**2.032**	**1.859**	**1.750**	**1.776**	**1.512**	**1.574**	**1.769**	**1.710**	**1.623**	**1.549**	**1.612**	**2.255**	**1.518**	**2.025**	**1.624**	**1.833**	**1.664**	**1.641**	**1.563**
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	2.106	2.150	2.061	1.888	1.428	1.524	1.768	1.902	1.741	1.630	1.804	2.396	1.692	2.066	1.808	2.269	1.862	1.728	1.548
22 Profissionais de saúde	1.764	1.376	1.627	1.559	1.661	1.568	1.536	1.739	1.644	1.604	1.585	1.938	1.309	1.833	1.654	1.641	1.734	1.748	1.682
23 Professores	1.794	1.739	1.579	1.795	1.595	1.737	1.575	1.548	1.617	1.468	1.578	1.950	1.482	1.851	1.571	1.634	1.584	1.596	1.551
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas e comerciais	2.001	1.658	1.739	1.594	1.370	1.476	1.711	1.685	1.545	1.540	1.516	2.187	1.709	1.878	1.564	1.842	1.479	1.505	1.439
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	2.407	2.033	1.912	2.184	1.516	1.691	2.343	1.825	1.865	1.740	1.665	2.538	1.380	2.407	1.640	2.055	1.511	1.692	1.726
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1.679	1.474	1.386	1.427	1.234	1.286	1.502	1.269	1.278	1.222	1.210	1.962	1.278	1.614	1.251	1.471	1.258	1.219	1.269
3 Técn. e prof. de nível intermédio	**1.590**	**1.497**	**1.268**	**1.442**	**1.138**	**1.232**	**1.298**	**1.294**	**1.326**	**1.186**	**1.365**	**1.768**	**1.298**	**1.574**	**1.299**	**2.010**	**1.387**	**1.259**	**1.282**
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1.590	1.541	1.373	1.446	1.240	1.354	1.433	1.416	1.350	1.336	1.486	1.967	1.436	1.471	1.371	1.563	1.508	1.297	1.339
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	1.175	1.071	1.128	1.101	1.031	1.025	1.108	1.043	1.094	1.031	1.086	1.325	985	1.147	1.060	1.120	1.138	1.107	1.070
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1.597	1.553	1.242	1.343	1.136	1.251	1.276	1.279	1.272	1.174	1.328	1.814	1.289	1.579	1.357	1.417	1.330	1.157	1.243
34 Técnicos de nível interm. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e	2.373	1.339	1.071	2.705	994	1.035	1.071	1.145	1.758	1.020	1.377	1.667	1.109	2.835	1.072	10.106	1.153	1.762	1.730
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1.576	1.477	1.342	1.282	1.132	1.093	1.357	1.486	1.319	1.293	1.283	1.647	1.317	1.707	1.173	1.342	1.223	1.499	1.149
4 Pessoal administrativo	**1.143**	**1.113**	**1.064**	**1.069**	**983**	**1.032**	**1.055**	**1.086**	**1.080**	**1.024**	**1.064**	**1.223**	**1.038**	**1.133**	**1.062**	**1.166**	**1.067**	**999**	**1.020**
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	1.214	1.179	1.088	1.132	981	1.059	1.091	1.089	1.097	1.017	1.105	1.346	1.098	1.212	1.114	1.172	1.086	1.024	1.017
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1.054	1.053	1.059	1.006	1.024	1.015	1.045	1.155	1.077	1.035	1.054	1.071	994	1.027	1.048	1.035	1.024	993	1.035
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac.	1.108	1.052	1.065	1.038	952	1.016	1.011	1.058	1.069	1.006	1.034	1.207	1.024	1.075	1.014	1.238	1.051	983	999
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	1.178	1.162	1.034	1.071	979	1.011	1.065	1.013	1.056	1.057	1.038	1.267	986	1.205	1.057	1.117	1.097	988	1.058
5 Trab.dos serv.pessoais, de prot.e segur.e vendedores	**964**	**946**	**900**	**928**	**878**	**894**	**919**	**919**	**980**	**881**	**934**	**1.024**	**883**	**966**	**913**	**928**	**900**	**897**	**904**
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	960	918	905	880	866	889	895	929	1.025	875	909	1.024	896	925	900	912	884	896	907
52 Vendedores	1.012	1.001	915	975	894	915	964	946	955	909	976	1.106	896	1.020	946	961	931	927	933
53 Trab.dos cuidados pessoais e similares	863	856	867	860	865	865	859	861	862	854	855	873	861	863	859	857	857	855	853
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	943	919	947	957	893	907	955	934	959	929	945	944	895	951	966	955	890	884	927
6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta	**1.015**	**928**	**957**	**903**	**885**	**895**	**955**	**1.027**	**1.101**	**945**	**1.008**	**975**	**955**	**1.130**	**931**	**1.235**	**1.051**	**891**	**891**
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	927	911	956	914	892	914	886	1.033	947	914	929	906	961	895	936	926	902	906	882
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	1.334	961	989	860	854	868	1.076	950	1.715	980	1.361	1.532	884	1.538	891	1.969	1.163	864	920
7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artific.	**1.018**	**1.045**	**1.027**	**970**	**946**	**961**	**1.039**	**1.012**	**1.002**	**935**	**1.087**	**1.081**	**969**	**982**	**1.030**	**1.053**	**993**	**925**	**972**
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto eletricista	968	977	899	939	919	910	989	940	962	917	1.019	981	935	960	985	993	964	902	973
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1.106	1.118	1.109	1.040	983	987	1.166	1.076	1.054	954	1.207	1.221	1.016	1.047	1.110	1.111	1.095	939	1.007
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico instr. precisão, joalheiros, artesãos e sim.	964	929	1.073	964	946	1.001	898	996	971	852	913	1.047	966	972	1.037	1.039	870	858	875
74 Trab. qualificados eletricidade e eletrónica	1.131	1.195	1.141	1.079	1.022	1.089	1.077	1.154	1.120	1.103	1.223	1.170	1.115	1.114	1.130	1.197	1.074	1.039	1.006
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	937	972	972	911	888	911	918	953	978	901	951	1.004	912	910	927	977	894	901	911
8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.	**1.002**	**990**	**1.088**	**947**	**972**	**949**	**988**	**996**	**993**	**990**	**1.026**	**1.050**	**964**	**951**	**1.015**	**1.229**	**944**	**961**	**935**
81 Operadores de instal.fixas e máq.	964	950	1.230	915	946	914	1.000	954	968	931	998	1.086	945	920	1.004	1.154	937	908	898
82 Trabalhadores da montagem	1.062	984	901	1.001	1.069	933	910	1.040	1.025	900	997	986	927	933	991	1.500	910	943	906
83 Condut.de veículos e oper.equip.móveis	1.023	1.059	1.009	1.018	955	997	987	991	995	1.016	1.054	1.045	993	989	1.025	1.079	994	987	965
9 Trabalhadores não qualificados	**894**	**893**	**875**	**886**	**858**	**889**	**880**	**893**	**896**	**863**	**892**	**914**	**885**	**895**	**880**	**885**	**875**	**882**	**870**
91 Trabalhadores de limpeza	851	859	843	847	833	838	845	862	874	838	850	849	853	843	849	850	841	850	844
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	874	893	864	852	851	891	878	925	875	860	891	853	903	901	897	867	860	866	858
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	896	896	928	888	857	925	896	885	890	884	910	904	897	897	879	890	878	935	877
94 Assistentes na prep.de refeições	855	852	847	847	838	848	847	850	885	839	852	855	853	847	852	850	840	835	846
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	1.111	1.121	1.102	1.052	922	979	1.023	1.082	1.008	877	1.048	1.235	894	1.167	1.253	1.010	992	875	998
96 Trab.dos resíd.de outros serv.element.	959	918	941	924	884	923	912	912	950	876	918	1.034	916	957	903	946	915	888	894
Trab.sem profissão atribuida	**3.107**	**2.858**	**3.048**	**2.578**	**2.209**	**2.659**	**2.640**	**2.866**	**2.868**	**2.601**	**3.005**	**3.312**	**2.386**	**2.719**	**2.697**	**3.062**	**2.009**	**2.618**	**1.812**
Outros trab.sem profissão atribuida	3.107	2.858	3.048	2.578	2.209	2.659	2.640	2.866	2.868	2.601	3.005	3.312	2.386	2.719	2.697	3.062	2.009	2.618	1.812

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. Mais informação em: https://www.gep.mtsss.gov.pt

indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	**2.322.062**	**2.244.944**	**2.287.270**	**2.470.705**	**2.569.527**
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
remuneração base média mensal (euros)	**1.001,4**	**1.038,2**	**1.077,6**	**1.137,3**	**1.213,4**
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
remuneração base mediana (euros)	**719,9**	**750,0**	**781,1**	**814,0**	**876,0**
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
remuneração ganho médio mensal (euros)	**1.206,3**	**1.247,1**	**1.289,2**	**1.361,7**	**1.459,9**
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
remuneração ganho mediano (euros)	**890,7**	**924,7**	**959,3**	**1.013,9**	**1.097,5**
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6





Gender Pay Gap (GPG)(1)(3) , da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade

(%)

Selecione um Distrito

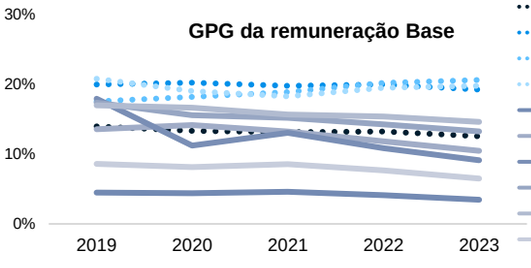
- Portugal
- 01 Aveiro
- 02 Beja
- 03 Braga

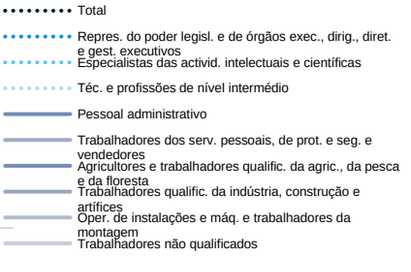
Selecione um Setor de Atividade

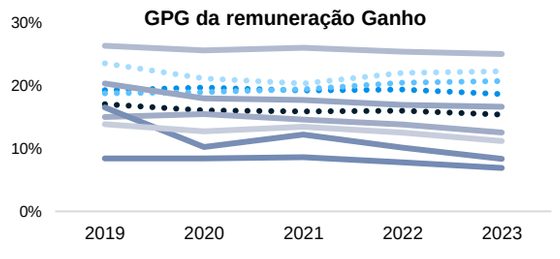
TOTAL	A Agricultura, produção ...	B Indústrias extractivas	C Indústrias transforma...
D Electricidade, gás, vap...	E Captação, tratamento ...	F Construção	G Comércio por grosso e...
H Transportes e armaze...	I Alojamento, restauraçã...	J Actividades de informa...	K Actividades financeira...
L Actividades imobiliárias	M Actividades de consul...	N Actividades administr...	O Administração pública...

GPG das remunerações Base e Ganho, por Profissão
TOTAL - Portugal

	2019		2020		2021		2022		2023	
Profissão	**GPG base**	**GPG ganho**	**GPG base**	**GPG ganho**	**GPG base**	**GPG ganho**	**GPG base**	**GPG ganho**	**GPG base**	**GPG ganho**
	14,0%	**17,1%**	**13,3%**	**16,1%**	**13,1%**	**15,9%**	**13,2%**	**16,0%**	**12,5%**	**15,4%**
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos	20,0%	19,3%	20,2%	19,7%	19,7%	19,2%	19,9%	19,4%	19,2%	18,7%
Especialistas das actividades intelectuais e científicas	17,5%	18,8%	18,2%	19,0%	18,9%	19,4%	20,2%	20,5%	20,6%	20,7%
Técnicos e profissões de nível intermédio	20,8%	23,6%	19,0%	21,1%	18,3%	20,3%	19,5%	22,0%	19,7%	22,3%
Pessoal administrativo	4,5%	8,4%	4,4%	8,4%	4,6%	8,6%	4,1%	7,8%	3,5%	6,9%
Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	13,5%	15,0%	14,1%	15,5%	13,2%	14,6%	11,8%	13,8%	10,5%	12,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	17,9%	16,5%	11,2%	10,2%	13,1%	12,2%	10,8%	10,1%	9,1%	8,4%
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	17,3%	20,3%	15,6%	18,0%	15,2%	17,7%	14,2%	16,9%	13,2%	16,6%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	17,0%	26,3%	16,6%	25,6%	15,6%	26,0%	15,4%	25,4%	14,6%	25,0%
Trabalhadores não qualificados	8,6%	13,9%	8,1%	12,7%	8,5%	13,5%	7,7%	12,5%	6,5%	11,2%







(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos TCO que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogéneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade. (3) o valor total do indicador inclui Ignorados e situações com valores inferiores ou iguais a 3 trabalhadores, que não são apresentadas.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens. Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

Continente

salários na construção - taxa de salário horário e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2024		2025			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
total	**7,5**	**7,3**	**7,6**	**7,7**	**7,7**	**0,0**	**2,7**
Engenheiro civil	14,1	13,9	14,3	14,3	14,4	0,7	2,1
Encarregado de obras	9,9	9,9	10,1	10,3	10,3	0,0	4,0
Pedreiro	6,4	6,4	6,5	6,7	6,8	1,5	6,3
Armador de ferro	6,4	6,4	6,4	6,6	6,7	1,5	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,7	6,6	6,7	6,9	7,0	1,4	4,5
Espalhador de betuminosos	6,7	6,6	6,7	6,9	7,0	1,4	4,5
Ladrilhador	6,6	6,6	6,8	6,9	7,0	1,4	6,1
Estucador	6,3	6,3	6,4	6,7	6,7	0,0	6,3
Canalizador	6,8	6,7	6,9	7,0	7,1	1,4	4,4
Pintor de construções	6,3	6,3	6,4	6,6	6,7	1,5	6,3
Serralheiro civil	7,1	7,1	7,2	7,3	7,4	1,4	4,2
Eletricista de construções e similares	7,2	7,1	7,2	7,5	7,5	0,0	4,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,2	7,2	7,4	7,6	7,7	1,3	6,9
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	7,2	7,2	7,3	7,6	7,6	0,0	5,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,2	6,1	6,3	6,5	6,5	0,0	4,8

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2024		2025			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
total	**1.283,4**	**1.268,5**	**1.304,4**	**1.326,3**	**1.334,5**	**0,6**	**4,0**
Engenheiro civil	2.409,5	2.358,9	2.433,1	2.443,1	2.466,6	1,0	2,4
Encarregado de obras	1.706,9	1.707,6	1.742,0	1.782,0	1.791,9	0,6	5,0
Pedreiro	1.106,5	1.106,0	1.125,0	1.167,8	1.177,2	0,8	6,4
Armador de ferro	1.100,5	1.104,6	1.103,9	1.151,1	1.162,5	1,0	5,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.150,6	1.148,0	1.161,2	1.202,5	1.207,5	0,4	4,9
Espalhador de betuminosos	1.153,1	1.135,1	1.154,7	1.196,6	1.209,6	1,1	4,9
Ladrilhador	1.133,6	1.144,3	1.173,6	1.198,8	1.212,0	1,1	6,9
Estucador	1.085,4	1.086,1	1.109,3	1.152,2	1.162,6	0,9	7,1
Canalizador	1.167,4	1.156,9	1.188,7	1.217,7	1.225,1	0,6	4,9
Pintor de construções	1.087,5	1.087,2	1.108,7	1.147,2	1.155,5	0,7	6,3
Serralheiro civil	1.225,3	1.223,0	1.247,7	1.269,3	1.283,9	1,2	4,8
Eletricista de construção e similares	1.233,2	1.223,4	1.252,1	1.292,6	1.299,8	0,6	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.240,7	1.246,7	1.275,6	1.322,8	1.329,8	0,5	7,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.243,7	1.241,3	1.266,4	1.306,9	1.316,7	0,7	5,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.061,7	1.057,7	1.087,2	1.120,3	1.130,5	0,9	6,5

Nota: * A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissão na Construção Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

Continente

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)

	2024			2025									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
convenções publicadas	55	31	21	26	19	44	55	43	47	24	34	20	23
Contrato coletivo (CCT)	9	10	5	8	7	6	13	18	14	10	16	3	4
Acordo coletivo (ACT)	-	1	1	2	-	6	9	-	5	4	4	3	2
Acordo de empresa (AE)	3	13	9	10	8	9	8	16	25	10	12	8	9
Acordo de adesão (AA)	9	1	4	6	1	4	1	1	2	-	2	1	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	34	6	2	-	3	19	24	8	1	-	-	5	5
convenções consideradas (1)	9	8	5	10	15	18	25	32**	32	14	19	9	11 *
trabalhadores abrangidos** (2)	22.634	21.032	4.408	88.294	28.701	53.376	33.536	114.165	256.723	33.454	59.786	46.837	180.203
Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/**CAE rev 4** (2025)**	CAE rev.3			CAE rev. 4									
Secção A.	-	-	-	-	8.024	-	1.403	5.714	-	-	-	-	-
Secção B.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção C.	16.092	11.192	-	13.565	3.949	9.811	10.250	57.242	65.118	29.492	12.951	-	6.342
Secção D.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção E.	-	-	-	422	-	580	642	733	226	88	280	-	-
Secção F.	-	-	-	-	-	-	-	30.275	-	-	-	-	-
Secção G.	4.674	-	188	533	9.145	578	11.202	6.523	153.272	3.202	27.750	10.424	1.080
Secção H.	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023	976	1.020	2.864	78	119	212	798
Secção I.	-	-	-	68.627	121	21.345	498	-	11.316	-	-	-	-
Secção J.	-	-	-	752	1.806	-	-	1.274	-	-	-	-	-
Secção K.	-	-	-	-	1.604	5.807	-	4.510	7.135	-	-	6.093	-
Secção L.	-	-	-	-	-	4.535	7.770	-	657	48	2.642	2.728	-
Secção M.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	-	7.262	-	-	-	-	38	-	-	-	2.097	-	-
Secção O.	-	-	-	-	3.720	-	757	6.375	-	-	-	-	-
Secção P.	-	-	-	-	-	-	-	90	216	-	10	384	-
Secção Q.	-	101	403	-	-	-	-	409	15.515	-	12.508	-	39
Secção R.	-	85	-	-	-	697	-	-	404	-	-	26.996	52.673
Secção S.	-	-	518	21	253	-	-	-	-	546	1.429	-	-
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.805
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.466

* valor corrigido em 30-01-2026. ** valores corrigidos em 10-09-2026.

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025. Consultar as designações de cada Secção da CAE Rev. 3 e da CAE Rev. 4 em "fontes" ou na respetiva nomenclatura (disponíveis em www.ine.pt).

informação anual

(número)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	**107**	**106**	**174**	**182**	**210**	**310**	**311**	**352**	**258**	**282**	**315**	**478**	**404**
IRCT negociáveis (via convencional)	**93**	**97**	**161**	**145**	**175**	**226**	**234**	**268**	**208**	**226**	**260**	**359**	**317**
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
IRCT não negociáveis (via administrativa)	**14**	**9**	**13**	**37**	**35**	**84**	**77**	**84**	**50**	**56**	**55**	**119**	**87**
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

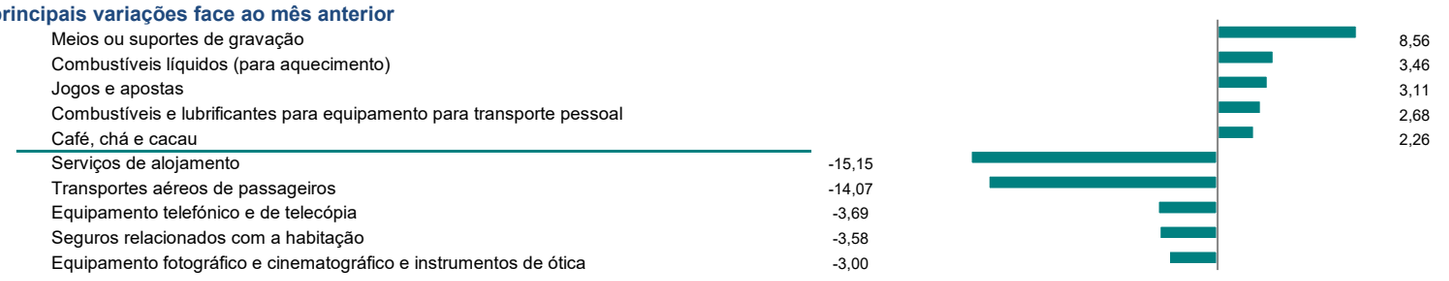
Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2024		2025										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
variação													
Em cadeia	-0,16	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72	0,32	0,11	-0,35	-0,22	0,93	0,01	-0,29
Homóloga	2,47	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10	2,26	2,37	2,64	2,76	2,40	2,34	2,21
Média (últimos 12 meses)	2,28	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41	2,35	2,31	2,32	2,40	2,43	2,43	2,40

principais variações face ao mês anterior



fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

empresas filiadas em associações de empregadores (1) e trabalhadores ao seu serviço (2)

(%)

empresas filiadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% do total de empresas	**19,3**	**19,0**	**18,0**	**17,1**	**16,4**	**15,4**	**14,4**	**13,3**	**12,7**	**12,1**	**11,5**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5
% de trab. em empresas filiadas	**39,3**	**39,2**	**37,9**	**38,3**	**37,5**	**36,4**	**34,5**	**32,7**	**31,5**	**30,2**	**29,6**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0

empresas com trabalhadores sindicalizados (1) e taxa de sindicalização (3)

(%)

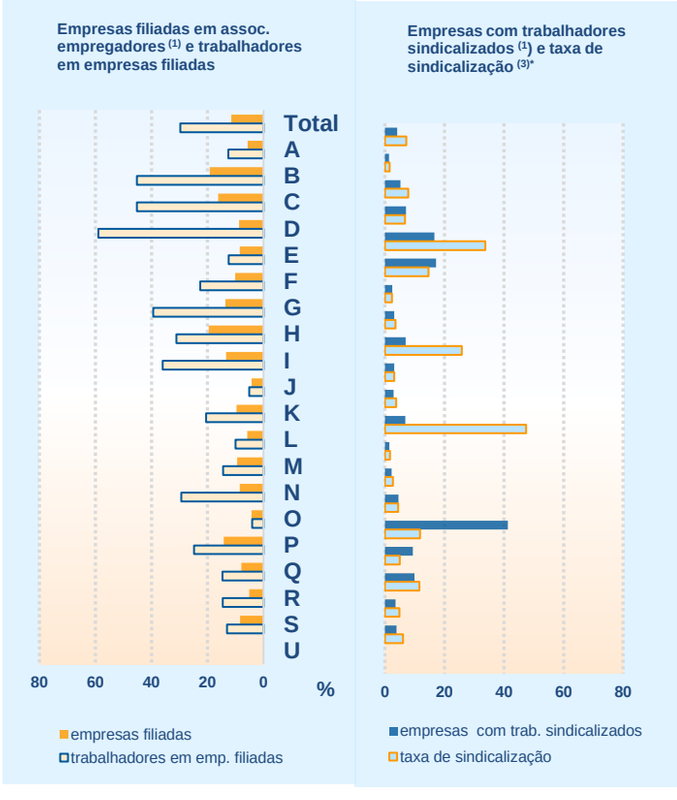
trabalhadores sindicalizados	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% de emp. com trab. sindic.	**3,9**	**3,7**	**3,6**	**3,5**	**3,4**	**3,5**	**4,0**	**4,1**	**4,1**	**4,1**	**4,1**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados	**9,9**	**9,2**	**8,8**	**8,3**	**7,6**	**7,5**	**7,2**	**7,6**	**7,4**	**7,1**	**7,2**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1
50 - 249 pessoas	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3
250 e + pessoas	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg. Disponível em http://www.gep.mtsss.gov.pt/

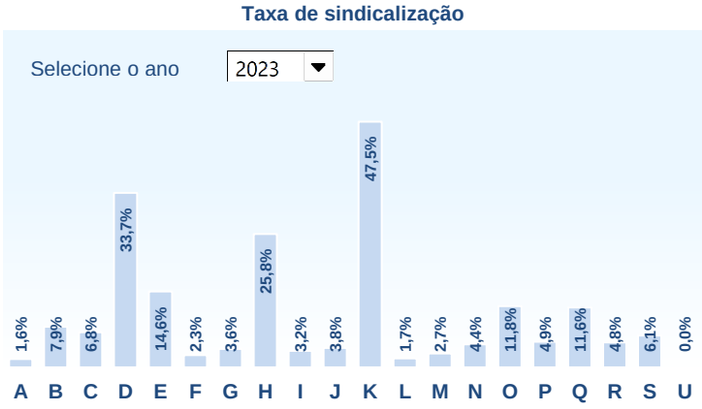
filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal

Selecione o ano 2023



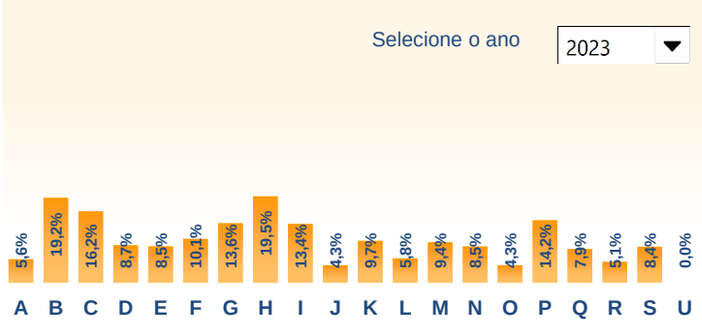
Taxa de sindicalização

Selecione o ano 2023



Proporção de empresas filiadas em associações de empregadores

Selecione o ano 2023



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal. Mais informação em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/

(Portugal e Estrangeiro)

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)

	2019	2020	2021	2022	2023
acidentes de trabalho	**196.202**	**156.048**	**175.047**	**184.622**	**184.607**
Não mortais	196.098	155.917	174.912	184.481	184.471
Mortais	104	131	135	141	136
acidentes de trabalho não mortais com ausências	**138.813**	**114.216**	**126.409**	**132.943**	**133.524**
dias de trabalho perdidos	**4.866.635**	**4.389.303**	**4.688.305**	**4.885.571**	**5.149.803**

acidentes de trabalho - grupo etário

(número)

	2021			2022			2023		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	**175.047**	**174.912**	**135**	**184.622**	**184.481**	**141**	**184.607**	**184.471**	**136**
Menos de 18 anos	97	97	-	130	130	-	116	116	-
18 a 24 anos	18.086	18.082	4	18.139	18.132	7	17.282	17.276	6
25 a 34 anos	36.704	36.687	17	38.756	38.743	13	39.054	39.035	19
35 a 44 anos	42.003	41.987	16	43.768	43.748	20	43.078	43.055	23
45 a 54 anos	44.663	44.616	47	47.262	47.215	47	46.935	46.893	42
55 a 64 anos	29.014	28.974	40	31.540	31.492	48	32.309	32.276	33
65 e mais anos	3.431	3.420	11	3.777	3.771	6	4.126	4.115	11
Desconhecido	1.049	1.049	-	1.250	1.250	-	1.707	1.705	2

acidentes de trabalho - situação na profissão

(número)

	2021			2022			2023		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	**175.047**	**174.912**	**135**	**184.622**	**184.481**	**141**	**184.607**	**184.471**	**136**
Trabalhador por conta de outrem	132.620	132.524	96	147.125	147.022	103	147.826	147.720	106
Trab. por conta própria ou empregador	37.523	37.489	34	33.337	33.304	33	32.788	32.761	27
Trabalhador familiar não remunerado	119	119	-	153	153	-	164	164	-
Estagiário	962	961	1	766	765	1	836	836	-
Praticante / aprendiz	1.356	1.353	3	1.268	1.267	1	1.180	1.180	-
Outra situação	2.467	2.466	1	1.973	1.970	3	1.813	1.810	3
Desconhecida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

acidentes de trabalho - profissão (CPP 2010)

(número)

	2021			2022			2023		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	**175.047**	**174.912**	**135**	**184.622**	**184.481**	**141**	**184.607**	**184.471**	**136**
1 Repr. poder legisl. e de órg. execu., dirig.,direct. e gest. Executivos	4.728	4.727	1	4.877	4.871	6	4.786	4.780	6
2 Especialistas das act. intelectuais e científicas	7.492	7.491	1	8.184	8.182	2	8.314	8.310	4
3 Técnicos e prof. de nível intermédio	10.571	10.563	8	11.100	11.091	9	11.340	11.328	12
4 Pessoal administrativo	9.973	9.972	1	10.817	10.817	-	10.785	10.781	4
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	22.534	22.531	3	27.118	27.113	5	27.443	27.438	5
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	5.270	5.263	7	4.830	4.817	13	4.730	4.723	7
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	59.071	59.011	60	56.590	56.536	54	54.996	54.953	43
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	20.034	20.006	28	20.318	20.290	28	20.422	20.395	27
9 Trabalhadores não qualificados	34.210	34.184	26	38.933	38.909	24	39.059	39.032	27
Desconhecida	1.164	1.164	-	1.855	1.855	-	2.732	2.731	1

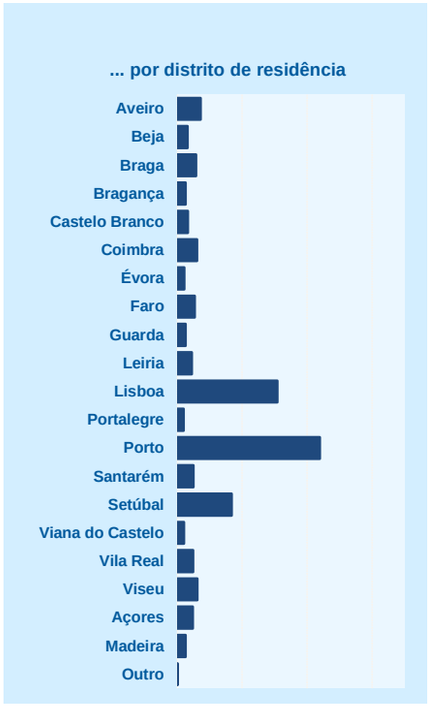
Nota: 1) Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

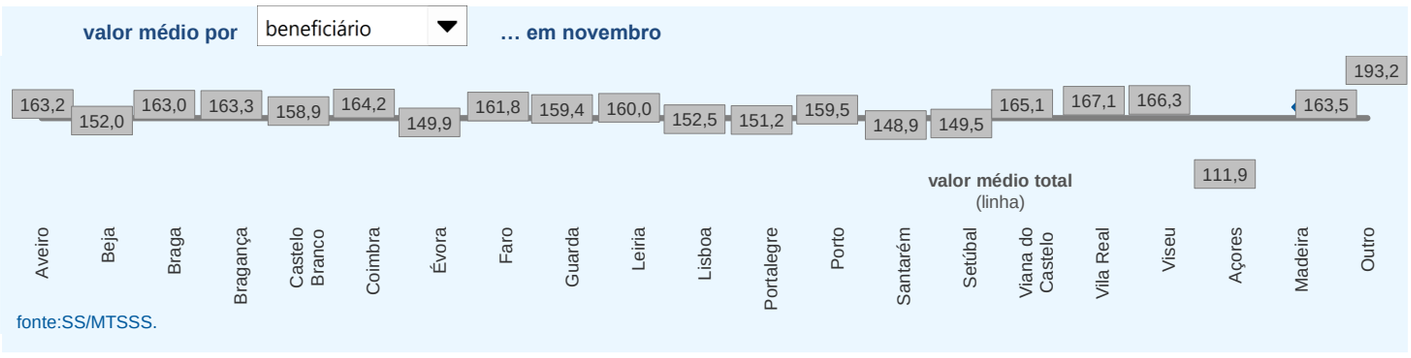
fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho. Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) (1)

(número e euros)

	2025						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	**84.329**	**83.477**	**82.913**	**82.255**	**81.596**	**80.899**	**327,1**
Aveiro	3.776	3.730	3.723	3.703	3.651	3.601	324,6
Beja	1.612	1.600	1.609	1.602	1.588	1.579	461,8
Braga	2.993	2.983	2.968	2.952	2.931	2.894	328,6
Bragança	1.354	1.337	1.348	1.277	1.301	1.305	330,1
Castelo Branco	1.645	1.628	1.624	1.633	1.616	1.621	347,9
Coimbra	3.253	3.197	3.152	3.124	3.096	3.063	288,6
Évora	1.076	1.083	1.095	1.077	1.086	1.078	398,2
Faro	2.982	2.930	2.836	2.766	2.731	2.713	353,7
Guarda	1.229	1.243	1.267	1.269	1.258	1.262	330,7
Leiria	2.367	2.344	2.322	2.295	2.297	2.259	317,0
Lisboa	15.940	15.745	15.608	15.611	15.490	15.438	338,6
Portalegre	1.017	1.002	1.014	1.028	1.006	1.005	409,0
Porto	22.780	22.608	22.572	22.305	22.149	21.957	303,1
Santarém	2.554	2.535	2.527	2.540	2.494	2.500	351,1
Setúbal	8.729	8.692	8.639	8.562	8.527	8.390	346,0
Viana do Castelo	1.120	1.096	1.065	1.060	1.048	1.043	306,8
Vila Real	2.649	2.586	2.491	2.481	2.450	2.419	298,5
Viseu	3.220	3.188	3.167	3.143	3.092	3.090	317,6
Açores	2.547	2.503	2.453	2.435	2.434	2.397	317,0
Madeira	1.475	1.437	1.423	1.385	1.347	1.283	274,8
Outro	11	10	10	7	4	2	386,3



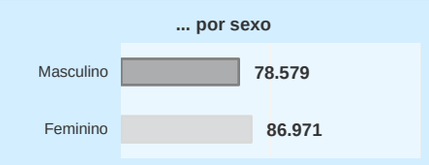


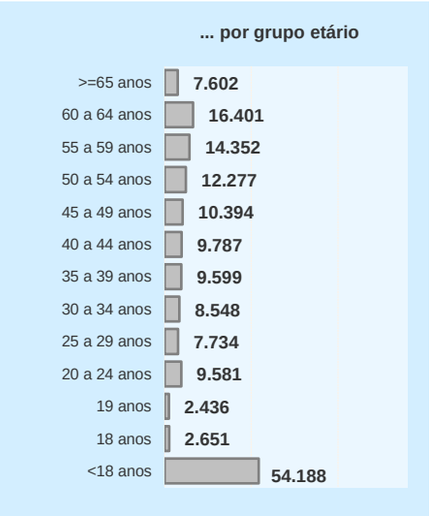
fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)(1)

(número e euros)

	2025						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	**170.424**	**169.281**	**167.995**	**167.191**	**166.019**	**165.550**	**155,3**
Aveiro	7.521	7.377	7.386	7.327	7.206	7.100	163,2
Beja	4.737	4.742	4.766	4.766	4.742	4.724	152,0
Braga	5.909	5.875	5.859	5.849	5.793	5.766	163,0
Bragança	2.694	2.644	2.634	2.577	2.606	2.596	163,3
Castelo Branco	3.497	3.486	3.479	3.489	3.410	3.427	158,9
Coimbra	5.558	5.465	5.452	5.412	5.381	5.343	164,2
Évora	2.706	2.766	2.814	2.795	2.836	2.781	149,9
Faro	6.212	6.053	5.848	5.803	5.796	5.853	161,8
Guarda	2.402	2.474	2.517	2.484	2.493	2.532	159,4
Leiria	4.543	4.501	4.438	4.405	4.409	4.386	160,0
Lisboa	33.939	33.668	33.386	33.450	33.237	33.223	152,5
Portalegre	2.575	2.562	2.592	2.615	2.568	2.594	151,2
Porto	42.475	42.155	42.000	41.674	41.471	41.316	159,5
Santarém	5.757	5.810	5.723	5.794	5.673	5.724	148,9
Setúbal	18.958	19.033	18.900	18.749	18.692	18.590	149,5
Viana do Castelo	2.015	1.971	1.915	1.915	1.903	1.917	165,1
Vila Real	4.606	4.533	4.396	4.365	4.309	4.250	167,1
Viseu	6.080	6.025	5.959	5.905	5.850	5.845	166,3
Açores	5.785	5.728	5.548	5.542	5.467	5.472	111,9
Madeira	2.434	2.391	2.359	2.261	2.171	2.107	163,5
Outro	21	22	24	14	6	4	193,2





Nota: Dados sujeitos a atualizações.Situação da base de dados em 1/dezembro/2025.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

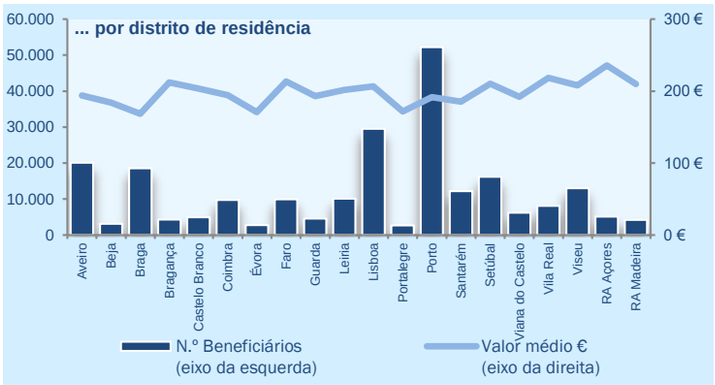
Portugal

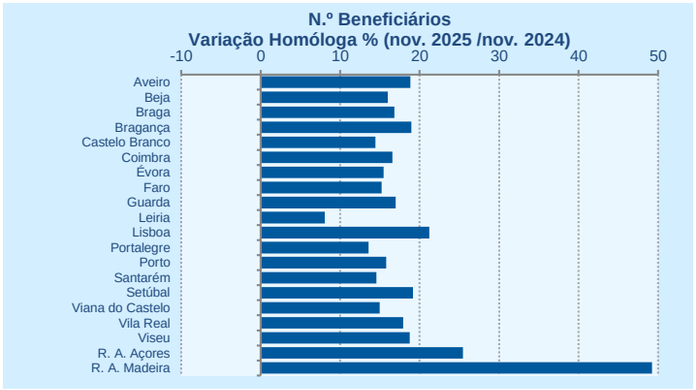
invalidez, velhice e sobrevivência (1)

	2025									valor médio de nov.2025
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
pensões					(número)					(euros)
Invalidez	**157.986**	**158.019**	**157.765**	**157.493**	**157.008**	**156.743**	**156.082**	**155.527**	**155.136**	**518,01**
Homens	81.954	82.000	81.820	81.679	81.492	81.360	81.075	80.792	80.624	553,07
Mulheres	76.032	76.019	75.945	75.814	75.516	75.383	75.007	74.735	74.512	480,08
Velhice	**1.998.796**	**1.996.688**	**1.997.604**	**1.999.861**	**2.003.290**	**2.006.311**	**2.009.415**	**2.012.984**	**2.016.777**	**667,05**
Homens	942.954	942.019	942.478	943.597	945.335	946.947	948.437	950.212	952.052	843,86
Mulheres	1.055.842	1.054.669	1.055.126	1.056.264	1.057.955	1.059.364	1.060.978	1.062.772	1.064.725	508,96
Sobrevivência (2)	**705.689**	**705.865**	**706.550**	**707.027**	**707.559**	**707.272**	**698.946**	**702.407**	**704.217**	**342,14**
Homens	133.961	134.144	134.456	134.732	134.842	134.851	131.312	132.749	133.636	246,05
Mulheres	571.728	571.721	572.094	572.295	572.717	572.421	567.634	569.658	570.581	364,64

complemento solidário para idosos (CSI) (3)

beneficiários	**216.002**	**221.328**	**223.116**	**225.543**	**228.827**	**230.934**	**232.750**	**235.025**	**237.498**	**197,42**
Homens	73.258	75.546	76.371	77.439	78.819	79.733	80.541	81.438	82.459	n.d.
Mulheres	142.744	145.782	146.745	148.104	150.008	151.201	152.209	153.587	155.039	n.d.



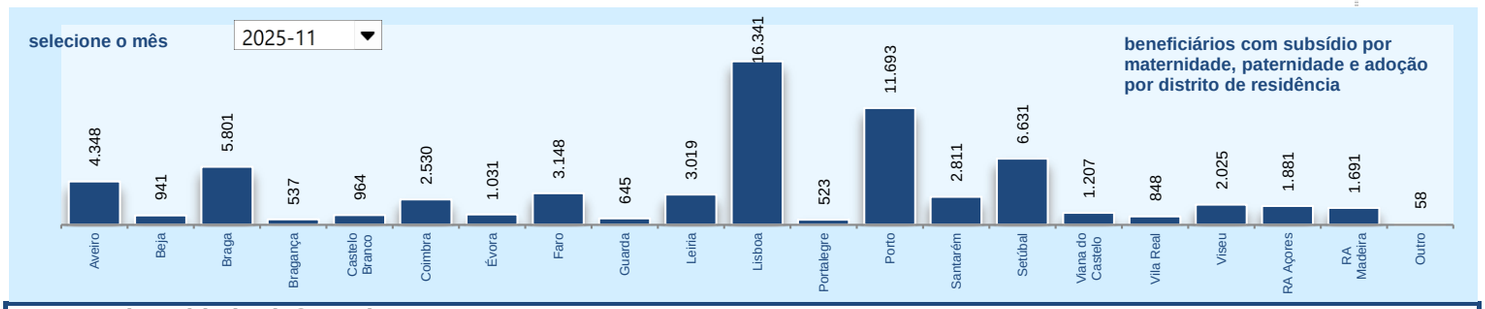


prestações familiares (3)(4)

titulares					(número)					(euros)
Abono de família	1.101.275	1.107.735	1.114.472	1.121.781	1.125.960	1.124.782	1.157.180	1.087.841	1.088.875	106,77
Bonificação por deficiência	75.940	75.782	75.716	75.575	75.007	74.475	73.611	73.083	72.208	102,48
Subsídio educação especial	9.543	8.669	12.282	11.581	13.603	6.688	3.651	4.087	4.533	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.630	12.639	12.640	12.660	12.646	12.646	12.666	12.662	12.646	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes (3)(4)

					(número)					(euros)
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes (5)	**40.416**	**44.465**	**30.203**	**29.914**	**29.971**	**25.178**	**20.544**	**38.186**	**41.358**	**166,60**
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção (6)	**63.636**	**65.490**	**66.098**	**66.621**	**68.999**	**71.629**	**69.878**	**69.848**	**68.673**	**1.188,36**



estatuto do cuidador informal

cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)									
Principal	9.740	10.045	10.282	10.465	10.719	10.837	10.990	11.206	11.358
Não principal	5.910	6.173	6.429	6.471	6.673	6.786	6.872	7.054	7.185
subsídios processados (7)									
número	6.242	6.274	6.371	6.442	6.508	6.518	6.560	6.602	6.565
valor médio (euros)	417,73	417,99	418,11	418,68	418,38	418,51	418,47	415,56	415,60

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/dezembro/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas).; (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clinico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

prestação social para a inclusão (PSI) (1)

(número)

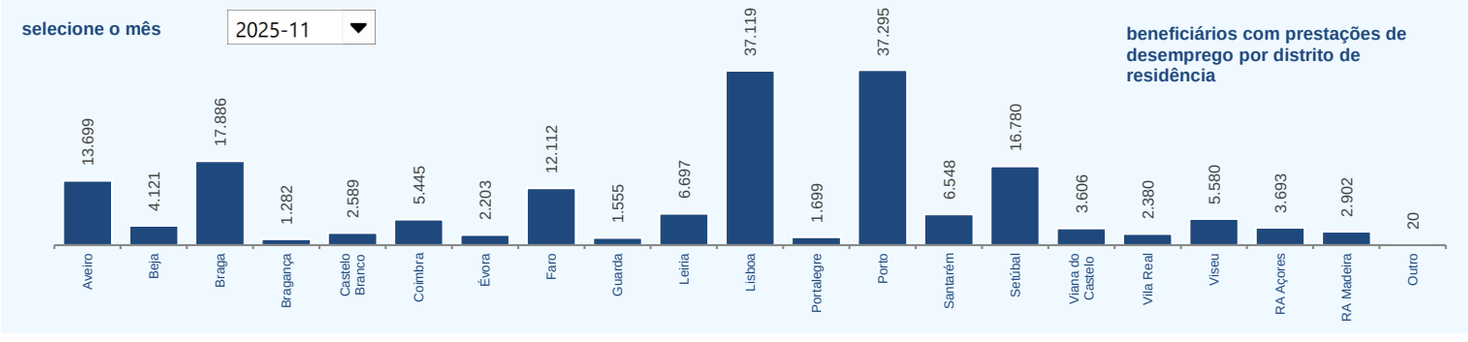
	2025								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
beneficiários:	**167.418**	**168.619**	**169.832**	**171.025**	**172.500**	**173.625**	**174.836**	**176.208**	**176.705**
... por distrito de residência									
Aveiro	12.107	12.186	12.306	12.384	12.501	12.590	12.727	12.855	12.865
Beja	2.168	2.187	2.212	2.228	2.248	2.258	2.281	2.294	2.295
Braga	15.127	15.244	15.325	15.442	15.611	15.693	15.808	15.907	15.924
Bragança	2.461	2.474	2.497	2.501	2.513	2.517	2.526	2.532	2.537
Castelo Branco	2.800	2.820	2.837	2.848	2.875	2.899	2.902	2.923	2.921
Coimbra	5.749	5.778	5.807	5.833	5.860	5.862	5.857	5.846	5.842
Évora	2.400	2.411	2.415	2.412	2.419	2.435	2.445	2.453	2.458
Faro	6.617	6.646	6.688	6.747	6.828	6.891	6.954	7.013	7.030
Guarda	2.771	2.790	2.802	2.809	2.816	2.829	2.826	2.834	2.847
Leiria	6.252	6.307	6.378	6.433	6.516	6.595	6.658	6.730	6.788
Lisboa	29.888	30.109	30.315	30.554	30.855	31.121	31.384	31.683	31.720
Portalegre	2.325	2.346	2.369	2.385	2.413	2.433	2.452	2.470	2.486
Porto	31.039	31.285	31.494	31.726	31.990	32.154	32.372	32.608	32.757
Santarém	7.679	7.716	7.773	7.823	7.866	7.913	7.986	8.070	8.126
Setúbal	14.034	14.122	14.260	14.420	14.559	14.707	14.888	15.025	15.099
Viana do Castelo	4.180	4.217	4.246	4.258	4.294	4.312	4.323	4.373	4.387
Vila Real	4.304	4.338	4.387	4.409	4.428	4.446	4.459	4.492	4.492
Viseu	5.863	5.937	5.992	6.059	6.118	6.144	6.146	6.194	6.216
Açores	4.760	4.813	4.856	4.890	4.923	4.940	4.962	4.993	5.007
Madeira	4.713	4.714	4.696	4.691	4.695	4.714	4.710	4.744	4.741
Outro	181	179	177	173	172	172	170	169	167
valor médio do subsídio de PSI (€)									
Subsídio/ beneficiário	385,34	385,48	385,65	385,71	385,72	385,53	385,64	385,62	385,51

desemprego e apoio ao emprego (1)(2)

(número e euros)

beneficiários com prestações de desemprego e valor médio mensal por beneficiário(3):

número	**204.937**	**196.064**	**187.654**	**181.002**	**178.959**	**179.517**	**183.493**	**179.163**	**185.211**
valor médio (euros)	**645,72**	**649,81**	**656,85**	**661,58**	**664,75**	**670,66**	**684,52**	**685,02**	**684,82**



... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego									
número	163.371	156.083	150.995	145.838	144.792	146.376	149.155	145.806	151.202
valor médio (euros)	689,73	694,06	700,01	704,97	707,46	712,88	730,39	729,66	729,02
Subsídio social de desemprego inicial									
número	10.892	8.978	7.038	6.007	5.547	5.403	5.171	5.213	6.463
valor médio (euros)	436,35	437,91	440,95	443,06	445,10	444,86	446,12	444,43	442,54
Subsídio social de desemprego subsequente									
número	21.672	21.431	21.190	20.758	20.370	19.953	19.771	19.836	19.757
valor médio (euros)	458,24	458,86	459,56	460,16	460,60	461,14	461,72	462,37	462,74
Prolongamento do subsídio social de desemprego	25	22	25	26	25	23	18	17	16
Medida extraordinária de apoio aos DLD(4)	1.775	1.695	1.566	1.575	1.559	1.457	1.424	1.353	1.406
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	3	2	1	-	1	1	-	1	-

prestações de doença (2)(5)

(número)

beneficiários (6)	**179.473**	**195.382**	**172.029**	**169.889**	**181.752**	**178.416**	**171.053**	**197.940**	**191.488**
... com subsídio de doença (6)	**167.027**	**182.284**	**159.235**	**156.947**	**168.127**	**164.543**	**157.589**	**183.992**	**177.806**
Homens	68.012	74.325	65.429	64.628	69.972	68.700	66.310	75.204	72.711
Mulheres	99.015	107.959	93.806	92.319	98.155	95.843	91.279	108.788	105.095
beneficiários com subsídio de doença proveniente de autodeclarações de doença	**36.436**	**29.264**	**30.752**	**28.844**	**30.037**	**25.505**	**30.535**	**34.404**	**11.357**

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/dezembro/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês. (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (2) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (3) Inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff. (4) DLD - Desempregados de Longa Duração.

(5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde. (6) Não inclui os processos de Subsidio de Doença com origem nas autodeclarações de doença.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2024			2025									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.327,5	4.342,8	4.312,8	4.270,7	4.282,6	4.308,6	4.333,3	4.360,2	4.392,6	4.404,7	4.384,3	4.399,3	4.377,1
Remunerações totais médias(1)	1.438,65	2.058,30	1.703,52	1.507,02	1.487,93	1.527,72	1.540,59	1.567,38	1.944,86	1.721,30	1.586,21	1.500,14	1.503,72
Contribuições médias(2)	489,67	699,66	579,66	512,40	506,41	520,21	524,43	533,63	661,81	585,59	539,75	510,60	511,82
Trabalho independente													
Pessoas singulares	526,0	522,8	519,2	516,0	513,2	511,1	516,7	510,6	506,0	503,1	490,2	476,1	438,5
Contribuições médias(3)	118,12	117,64	116,88	129,39	127,91	126,59	118,44	117,76	117,34	127,95	127,70	127,84	135,53

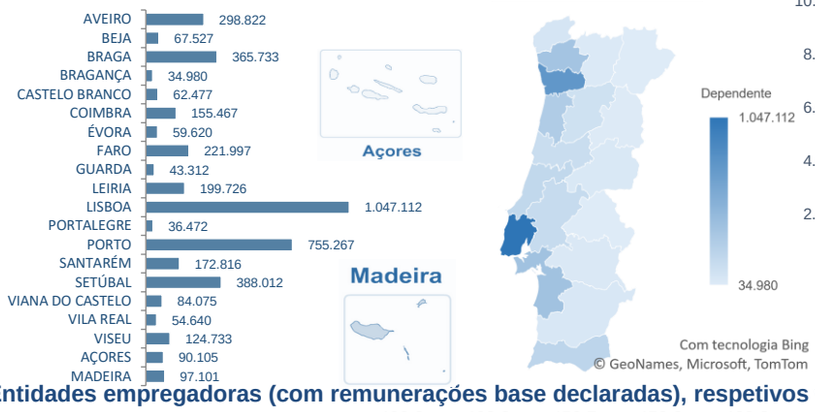
Notas: Situação da base de dados em 7/dezembro/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

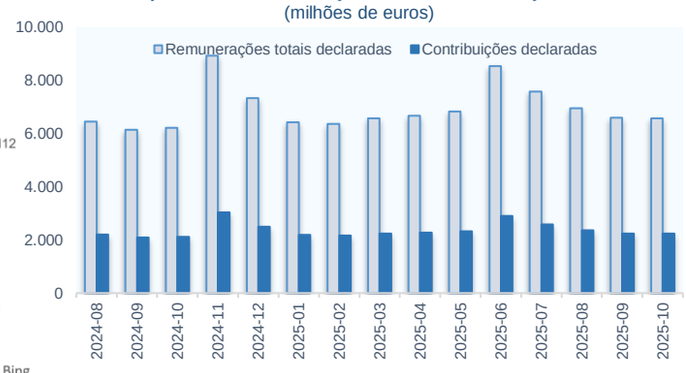
(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº) (3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

Pessoas Singulares por distrito de residência

Selecione o tipo de trabalho: Dependente



Trabalho dependente - Remunerações totais e Contribuições declaradas
(milhões de euros)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

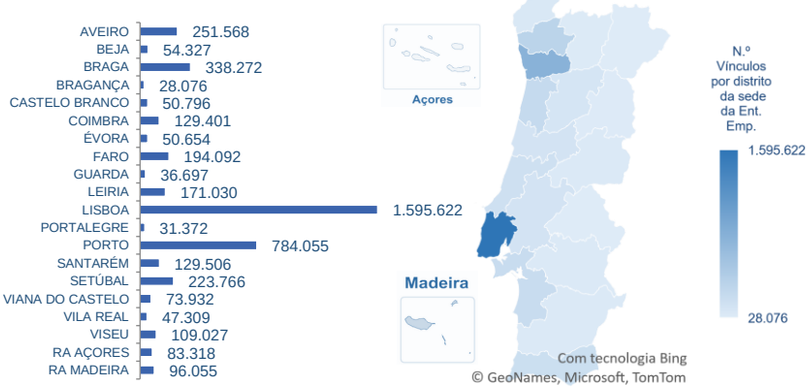
Entidades empregadoras	460,2	460,0	459,7	458,9	460,2	462,0	463,2	464,8	465,4	465,3	464,5	465,1	463,5
Aveiro	26,9	26,9	27,0	27,0	27,0	27,2	27,2	27,2	27,2	26,9	26,9	27,0	26,9
Beja	6,6	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6
Braga	38,2	38,2	38,2	38,2	38,3	38,5	38,6	38,7	38,8	38,8	38,7	38,8	38,8
Bragança	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9
Castelo Branco	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Coimbra	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Evora	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9
Faro	26,6	26,2	26,0	25,8	25,9	26,2	26,6	26,8	26,9	26,9	26,9	26,6	26,2
Guarda	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,4
Leiria	21,9	21,9	21,8	21,7	21,8	21,9	21,9	22,0	22,1	22,2	22,2	22,1	22,1
Lisboa	120,9	121,1	121,0	120,7	121,0	121,3	121,6	121,8	121,8	121,8	121,6	121,8	121,4
Portalegre	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Porto	79,1	79,1	79,0	79,0	79,2	79,4	79,6	79,9	79,9	80,0	79,8	80,1	79,9
Santarém	16,4	16,4	16,4	16,3	16,3	16,4	16,5	16,5	16,5	16,5	16,4	16,5	16,5
Setúbal	30,3	30,3	30,3	30,2	30,4	30,5	30,6	30,8	30,8	30,8	30,7	30,8	30,6
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,6	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,6
Vila Real	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2
Viseu	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,5	13,5	13,5	13,5	13,6	13,5	13,6	13,6
Açores	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5	8,5	8,5	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5
Madeira	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,7	10,7	10,8	10,8	10,9	10,9	10,9	10,9
Outros	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Vínculos	4.419,7	4.398,2	4.359,2	4.357,7	4.369,5	4.398,8	4.424,6	4.458,4	4.478,1	4.492,9	4.467,5	4.502,5	4.483,5
Remunerações base médias(4)	1.155,27	1.161,53	1.167,32	1.196,61	1.209,32	1.211,10	1.216,21	1.215,23	1.217,58	1.217,92	1.224,07	1.216,41	1.224,80
Contribuições médias(5)	392,99	395,06	397,02	407,06	411,39	412,06	413,83	413,49	414,27	414,29	416,37	413,89	416,74

Notas: Situação da base de dados em 7/dezembro/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

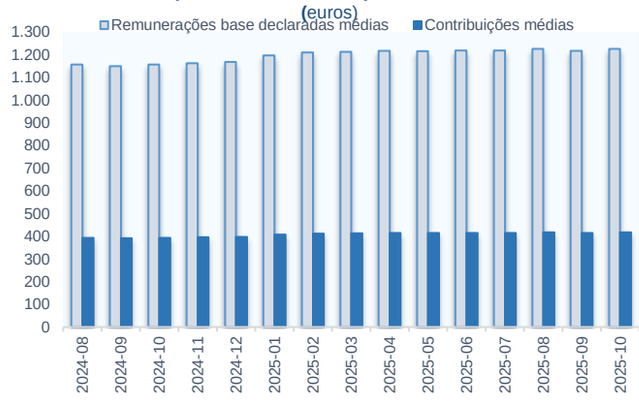
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

Número de Vínculos por distrito da sede da Entidade Empregadora



Remunerações base e Contribuições declaradas médias
(euros)



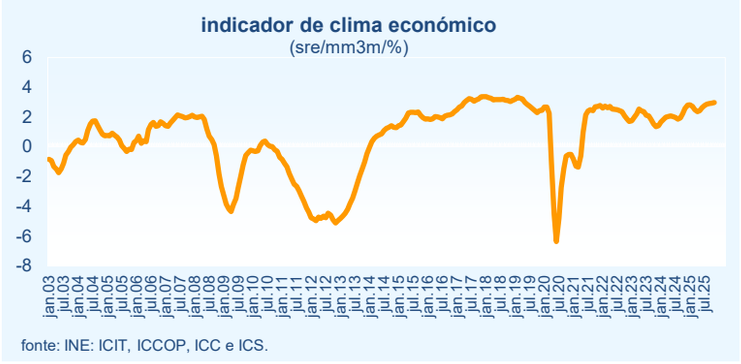
fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

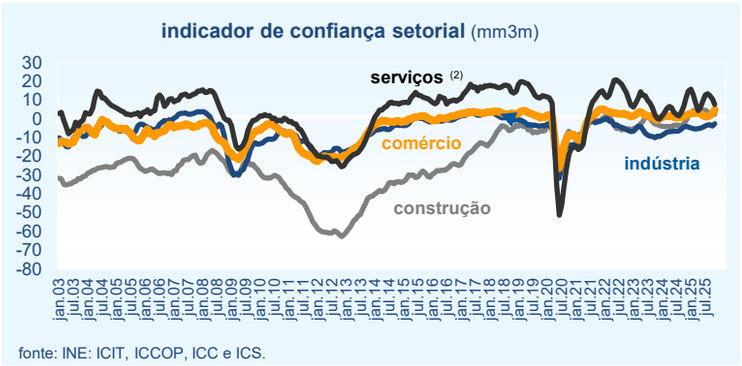
Portugal

tendências do mercado de trabalho (1)

	2024		2025										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	**2,6**	**2,8**	**2,8**	**2,7**	**2,5**	**2,4**	**2,4**	**2,6**	**2,8**	**2,9**	**2,9**	**2,9**	**3,0**
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora (2)	-3,9	-4,3	-4,8	-5,2	-5,3	-5,1	-4,9	-4,4	-3,8	-3,3	-3,0	-3,7	-2,6
Construção	-1,0	1,5	3,0	4,4	4,3	3,9	3,7	4,5	4,7	3,9	2,7	2,4	2,5
Comércio (2)	1,9	2,5	2,9	3,1	3,2	3,3	2,8	2,0	1,3	1,3	1,9	3,1	4,9
Serviços (2)	11,3	14,8	15,8	12,9	8,8	4,4	6,1	9,4	12,8	13,5	12,4	10,7	7,8

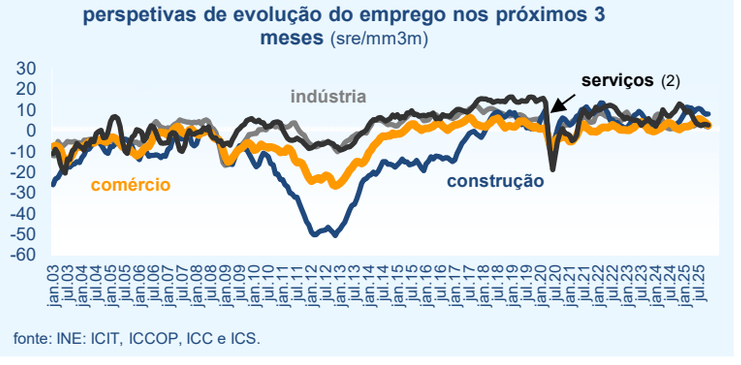


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	1,3	0,9	1,3	2,0	1,7	2,4	2,4	3,2	3,4	3,1	3,0	2,1	1,8
Construção	4,5	6,5	8,4	11,5	11,3	11,1	9,1	10,5	10,9	10,4	8,9	8,0	8,1
Comércio	0,7	1,7	2,0	2,0	2,3	3,0	4,0	5,2	5,9	5,6	4,6	3,8	2,6
Serviços* (2)	13,1	12,1	10,4	9,0	9,6	8,0	5,7	3,7	3,0	2,5	3,2	3,2	2,9
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)*	**24,3**	**25,3**	**27,2**	**26,3**	**25,1**	**24,9**	**23,1**	**22,6**	**19,4**	**20,6**	**22,9**	**24,3**	**24,5**
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	**-14,0**	**-15,0**	**-15,1**	**-15,3**	**-16,1**	**-17,9**	**-18,2**	**-17,5**	**-15,7**	**-16,2**	**-16,6**	**-15,9**	**-15,2**



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

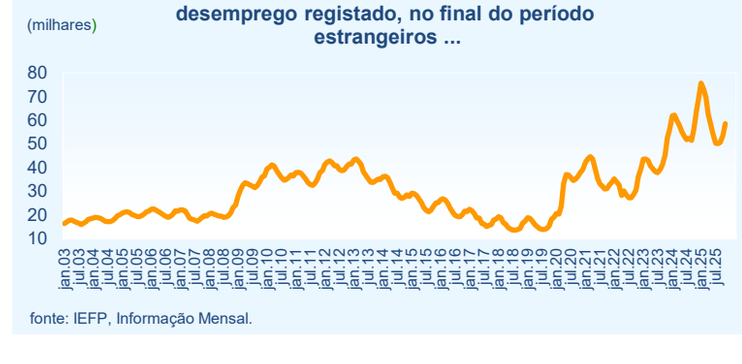


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	**322,5**	**335,7**	**349,3**	**338,7**	**329,5**	**313,6**	**300,9**	**293,5**	**292,8**	**301,6**	**302,6**	**297,7**	**299,5**
- estrangeiros (milhares) (3)	64,0	69,5	75,7	73,2	69,8	62,6	58,0	54,0	50,3	50,1	50,8	53,6	58,5
ao longo do período (milhares)	**54,9**	**48,3**	**61,5**	**48,3**	**46,1**	**40,8**	**41,2**	**37,2**	**41,8**	**35,7**	**55,5**	**54,0**	**52,7**
ao longo do período (vh/%)	-6,8	9,5	3,8	-0,3	3,8	-11,0	-2,3	-1,2	-11,0	-11,8	6,0	-6,8	-4,0
ofertas ao longo do período (milhares)	**8,8**	**6,2**	**11,9**	**11,0**	**15,0**	**13,6**	**13,2**	**11,2**	**10,5**	**8,4**	**13,1**	**11,7**	**8,7**
ofertas ao longo do período (vh/%)	-7,2	-23,1	17,6	21,1	35,6	37,0	31,3	30,0	26,5	12,1	24,5	30,0	-0,6
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	**186,8**	**195,2**	**210,0**	**211,8**	**204,9**	**196,1**	**187,7**	**181,0**	**179,0**	**179,5**	**183,5**	**179,2**	**185,2**



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

*Dados corrigidos em 08/10/2026. (1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.
mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: https://www.ine.pt/

Nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

outubro de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres / homens
Alemanha	3,8	6,6	4,1	3,3	0,80
Áustria	5,8	12,1	6,4	5,1	0,80
Bélgica	6,4	18,0	6,7	6,0	0,90
Chipre	4,2	12,6	4,1	4,3	1,05
Croácia	4,6	17,8	5,1	4,1	0,80
Eslováquia	5,6	16,2	5,2	6,1	1,17
Eslovénia	4,7	13,8	4,4	5,1	1,16
Espanha	10,5	25,3	8,9	12,1	1,36
Estónia	7,3	19,4	8,7	5,9	0,68
Finlândia	10,4	24,8	10,6	10,1	0,95
França	7,7	18,9	7,7	7,7	1,00
Grécia	8,6	18,8	6,7	11,0	1,64
Irlanda	5,0	13,4	5,0	5,0	1,00
Itália	6,0	19,8	5,6	6,4	1,14
Letónia	7,1	12,1	8,3	5,9	0,71
Lituânia	6,5	12,9	7,5	5,5	0,73
Luxemburgo	6,6	17,6	6,4	6,7	1,05
Malta	3,1	10,1	3,2	3,1	0,97
Países Baixos	4,0	9,0	3,9	4,1	1,05
Portugal	**5,9**	**18,3**	**5,2**	**6,6**	**1,27**
Zona Euro20	**6,4**	**14,8**	**6,1**	**6,6**	**1,08**
Bulgária	3,6	13,3	3,7	3,5	0,95
Chéquia	3,2	10,6	2,9	3,5	1,21
Dinamarca	6,4	13,2	6,6	6,2	0,94
Hungria	4,5	14,1	4,6	4,4	0,96
Polónia	3,2	12,6	2,9	3,6	1,24
Roménia	5,9	26,9	6,0	5,8	0,97
Suécia	9,3	24,7	9,2	9,5	1,03
UE27	**6,0**	**15,2**	**5,8**	**6,3**	**1,09**
Estados Unidos	4,4	10,4	4,4	4,4	1,00
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em outubro de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,4 %) aumentou 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

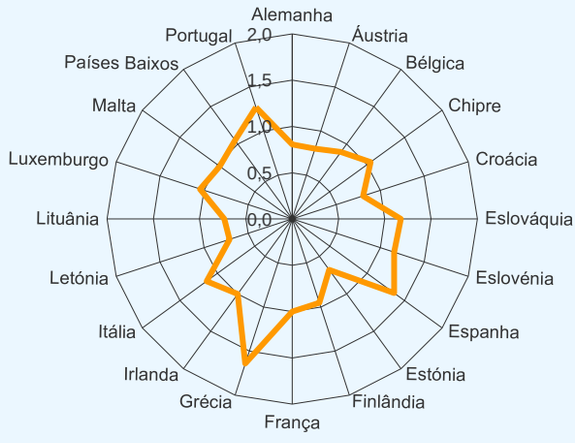
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (5,9 %) diminuiu relativamente ao mês homólogo (-0,7 p.p.) e ao mês anterior (-0,1 p.p.).

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,6 %), registando o valor mais elevado em Roménia (26,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,3 %.

Entre os 27 países da UE, Malta (3,1 %), Polónia e Chéquia (3,2 %) e Bulgária (3,6 %), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,5 %) e Finlândia (10,4 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: **valores iguais a 1**: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1**: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.
Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.
Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.
Nota 3: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) e Estados Unidos (T, < 25 anos, H e M) - setembro 2025.
fonte: Eurostat, dados extraídos em 23/12/2025.

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Igualdade de Oportunidades / Equal Oportunities							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos); 1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)	PT	9,1	6,4	6,3	8,1	6,6	
	UE27	10,0	9,7	9,6	9,6	9,4	
2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos)*; 2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)*	PT		55,3		56,0		59,2
	UE27		53,9		55,6		60,4
3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA) [1]; 3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of pop. aged 25-64) (AES) [1]	PT			44,2			
	UE27			46,6			
4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos); 4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)	PT	11,0	9,7	8,5	8,9	8,7	
	UE27	14,0	13,1	11,7	11,2	11,1	
5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais); 5. Gender employment gap (Percentage points)	PT	5,6	5,7	5,8	5,5	5,7	
	UE27	11,0	10,9	10,7	10,2	10,0	
6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20); 6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	PT	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	
	UE27	4,9	5,0	4,7	4,7	4,7	
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators							
7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos); 7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population 25-64)	PT	9,9	12,5	13,4	13,3	16,1	
	UE27	9,1	10,9	11,9	12,8	13,5	
8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos); 8. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	PT	39,7	42,5	41,5	39,7	41,9	
	UE27	41,2	42,0	42,8	43,8	44,7	
9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais); 9. Gender gap in part-time employment (Percentage points)	PT	5,3	4,5	4,5	5,4	4,9	
	UE27	21,0	20,6	20,2	20,1	20,1	
10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens); 10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	PT	8,3	7,1	6,3	8,6		
	UE27	12,7	12,3	12,2	12,0		
Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions							
Indicadores Principais/ Headline Indicators							
11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos); 11. Employment rate (% of population aged 20-64)	PT	73,9	75,5	77,1	78,0	78,5	
	UE27	71,7	73,0	74,6	75,3	75,8	
12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos); 12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT	7,1	6,7	6,2	6,5	6,5	
	UE27	7,2	7,1	6,2	6,1	5,9	
13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos); 13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4	
	UE27	2,4	2,8	2,4	2,1	1,9	
14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008); 14. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)	PT	104,3	107,7	108,7	112,0	118,8	
	UE27	108,0	110,7	111,1	111,8	114,3	
Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions							
15. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos); 15. Activity rate (% of pop. aged 15-64)	PT	73,6	74,8	76,2	77,6	78,0	
	UE27	72,4	73,6	74,5	75,0	75,3	
16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7)** [2]; 16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7)** [2]	PT	45,1	61,0	41,6	44,9		
	UE27	46,3	44,0	48,6	48,7		
17. Taxa de desemprego jovem (% pop. ativa dos 15-24 anos); 17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	PT	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6	
	UE27	17,5	16,7	14,5	14,5	14,9	
18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos); 18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)	PT	12,5	11,9	13,3	14,3	13,4	
	UE27	11,6	12,4	13,6	13,2	12,4	
19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos); 19. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	PT	35,0	37,9	39,5	39,7	43,1	
	UE27	27,2	29,8	33,3	36,5	36,3	
20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos); 20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18)	PT	9,5	11,2	10,3	10,0	9,2	
	UE27	8,8	8,9	8,5	8,3	8,2	

*Dados atualizados em dezembro de 2025 ** Valor de 2021 corrigido em 30-01-2026

fontes:

Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Eurostat > Base de dados > População e condições sociais > Educação e formação > Participação na educação e formação > Educação de adultos > Participação em educação e formação (últimos 12 meses, IEFA) / European Commission > Eurostat > Database > Population and social conditions > Education and training > Participation in education and training > Adult learning > Adult learning - last 12 months, AES > Participation in education and training (last 12 months, AES)

(2) European Commission - Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion (DG EMPL) > Database > Labour Market Policy> LMP indicators > Participation in activation labour market policies by sex

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion

Indicadores Principais/ Headline Indicators

		2020	2021	2022	2023	2024	2025
21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população)*;	PT	20,0	22,4	20,1	20,1	19,7	18,6
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)*	UE27	21,5	21,7	21,5	21,2	21,0	
21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população)*;	PT	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	15,4
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)*	UE27	16,7	16,8	16,5	16,2	16,2	
21.2. Taxa de privação material e social severa (% população)*;	PT	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3	4,3
21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)*	UE27	6,7	6,3	6,7	6,8	6,4	
21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos)*;	PT	5,0	5,3	5,6	6,3	4,8	4,9
21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)*	UE27	8,3	9,0	8,3	8,0	7,9	
22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos);	PT	21,9	22,9	20,7	22,6	20,7	
22. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	UE27	24,0	24,4	24,6	24,7	24,2	
22.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos)*;	PT	19,1	20,4	18,5	20,7	17,8	17,6
22.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)*	UE27	19,2	19,5	19,3	19,4	19,3	
22.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos);	PT	5,4	4,9	4,9	4,4	4,8	
22.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	UE27	8,2	7,4	8,3	8,4	7,9	
22.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos);	PT	3,8	4,1	5,3	6,7	4,1	
22.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	UE27	7,6	8,3	7,6	7,5	7,4	
23. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza);	PT	26,0	20,0	23,7	19,8	22,4	
23. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	UE27	33,2	37,1	35,0	34,7	34,2	
24. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais);	PT	18,2	16,2	13,1	14,0	21,3	
24. Disability employment gap (Percentage points)	UE27	24,4	23,1	21,4	21,5	24,0	
25. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população);	PT	4,1	5,9	5,0	4,9	6,9	
25. Housing cost overburden (% of population)	UE27	7,8	8,7	8,7	8,8	8,2	
26. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos);	PT	43,5	43,3	47,2	55,5	59,4	
26. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)	UE27	30,2	37,9	35,8	37,5	39,2	
27. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos);	PT	1,6	2,3	2,9	2,8	2,5	
27. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	UE27	1,9	2,0	2,2	2,4	2,5	
28. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo);	PT	3,4			4,2		
28. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	UE27	1,6			1,7		
29. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado);	PT	9,0			13,2		
29. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	UE27	5,6			6,4		
30. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB);	PT	19,0	18,1	17,5	16,6		
30. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	UE27	21,8	20,2	19,3	19,2		
31. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB);	PT	7,4	7,6	7,1	6,7		
31. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	UE27	8,0	8,0	7,6	7,2		
32. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB);	PT	4,7	4,7	4,4	4,3		
32. General government expenditure by function: education (% of GDP)	UE27	4,9	4,8	4,6	4,7		
33. Rácio de substituição agregado das pensões;	PT	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	
33. Aggregate replacement ratio for pensions	UE27	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	
34. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (1);	PT	39,5	41,9	51,6			
34. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index (1)	UE27	35,1	44,3	59,9			
35. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde);	PT	28,0	29,1	29,1	29,3	28,2	
35. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	UE27	14,5	14,7	14,7	14,9		
36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres;	PT	7,1	7,4	7,3	7,8		
36. Healthy life years at age 65: Women	UE27	10,1	9,9	9,2	9,6		
37. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens;	PT	8,4	8,4	8,6	9,1		
37. Healthy life years at age 65: Men	UE27	9,5	9,5	8,9	9,2		

*Valor de PT atualizado, em 11/12/2025, de acordo com a fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2015-2025.

fontes: Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

(1) Comissão Europeia > Ferramenta de visualização DESI da Década Digital > DESI > Indicadores > Dimensões DESI > Conectividade / European Commission > Digital Decade DESI visualisation tool > DESI > Indicators > DESI Dimensions > Connectivity

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.
Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.
No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.
titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):
Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.
Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho** (CCT) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho** (ACT) - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE) -** convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.
- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:
- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.
Subdividem-se:
- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado**): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contibuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define **a** relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:
- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive;
Variação nominal: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos): Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.
1. Early leavers from education and training (% of population 18-24): *People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100*

2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos): Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.
2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74): People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA): Proporção de pessoas com idade entre os 25 e os 64 anos que participaram, nos últimos 12 meses, anteriores ao inquérito, em atividades de educação formal e/ou não formal. Dados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA).
3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of population aged 25-64) (AES): *Proportion of people aged 25 to 64 who participated in formal and/or non-formal education activities in the 12 months prior to the survey.* Data from Adult Education Survey (AES).

4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos): Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.
4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29): *People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.*

5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais): Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.
5. Gender employment gap (Percentage points): *Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.*

6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20): Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.
6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)): *Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.*

7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos): Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão " participação em educação e formação" x 100.
7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population aged 25-64): *People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x100.*

8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos): População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.
8. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34): *Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.*

9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais): A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.
9. Gender gap in part-time employment (Percentage points): *Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.*

10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens): Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.
10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men): Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos): Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100
11. Employment rate (% of population aged 20-64): *The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.*

12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos): Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.
12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74): *Number of people unemployed as a percentage of the labour force.*

13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos): Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.
13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74): *Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.*

14. Rendimento disponível bruto real das famílias *per capita* (Índice=2008): O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflator de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.
***14. Real gross disposable income of households per capita* (index=2008):** *The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.*

15. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos): População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.
15. Activity rate (% of population 15-64): *Active persons / comparable total population x 100.*

16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7); Participantes nas medidas das polítivas ativas do mercado de trabalho (PAMT categorias 2 a 7) / número de pessoas que querem trabalhar x 100.
16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7): *participants in labour market policies measures (LMP categories 2 - 7) / number os persons wanting to work x 100*

17. Taxa de desemprego jovem (% pop. Ativa dos 15-24 anos): Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.
17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24): *Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable ative population x 100.*

18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos): Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.
18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64): *Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.*

19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos): Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.
19. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average): Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos): Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.
20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18): *Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.*

21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população): Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population): People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.

21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população): Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population): *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers)/ total population x 100.*

21.2. Taxa de privação material e social severa (% população): Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas/ população total x 100.
21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population): *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties/ total population x 100.*

21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos): Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior/ população total dos 0 - 64 anos x 100.
21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65): *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social/ crianças dos 0-17 anos x 100.
22. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17): Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.

22.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.
22.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17): Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.

22.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos): *Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.*
22.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17): Severely materially or socially deprived children / total children x 100**.**

22.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos): *Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100. .*
22.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17): Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100**.**

23. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza): *Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.*
23. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP): *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations*

24. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais): Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.
24. Disability employment gap (Percentage points): *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people*

25. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população): População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..
25. Housing cost overburden (% of population): *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

26. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos): Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.
26. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old): *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100*

27 Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos): Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.
27. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+): *Persons who reported unmeet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100*.

28. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo): proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.
28. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan): Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.

29. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado): Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.
29. Severe housing deprivation (% of renters at market price): *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100*.

30. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB): Despesa pública em proteção social / PIB x 100.
30. General government expenditure by function: social protection (% of GDP): *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

31. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB): Despesa pública em saúde / PIB x 100.
31. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP): Government expenditure in healthcare / PIB x 100.

32. Total das depesas sociais por função: educação (% PIB): Despesa pública em educação / PIB x 100.
32. General government expenditure by function: education (% of GDP): *Government expenditure in education / PIB x 100.*

33. Rácio de substituição agregado das pensões: Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).
33. Aggregate replacement ratio for pensions: *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

34. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade: mede o grau de acesso e a qualidade das infraestruturas digitais
34. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index: *measures the level of access to and quality of digital infrastructures*

35. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde): Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.
35. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure): *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres: O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
36. Healthy life years at age 65: Women Years: *The number of ars that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

37. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens: O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
37. Healthy life years at age 65: Men Years: *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

.

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	3.º trim. 2025 2024	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	2.º trim. 2025 2024	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	2.º trim. 2025 2024	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	3.º trim. 2025 2024	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	2.º trim. 2025 2024	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	2.º trim. 2025 2024	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	3.º trim. 2025 2024	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	2.º trim. 2025 2024	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	2.º trim. 2025 2024	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)(1) e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./25	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./25	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./25	2023	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./25	2023	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./25	2023	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)(1) e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./25	2023	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./25	2023	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./25	2023	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./25	2023	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./25	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./25	2023	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jul./25	2023	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./25	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./25	2023	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./25	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./25	2023	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./25	2023	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./25	2023	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão(1) (euros) - último ano	dez./24	2023	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jun./25	2023	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul../22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homologos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórioas entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./25	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./25	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	ago./25	(2019) - 2023	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	set./25	(2019) - 2023	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	out./25	(2019) - 2023	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	nov./25	(2019) - 2023	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiacao) [2] fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	jan./25	(2012) - 2022	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2021 - Informação gráfica	jan./25	(2012) - 2022	1
acidentes de trabalho (pg. 17)[3] fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./25	2023	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./25	2023	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./25	2023	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./25	2023	5
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./24	2022	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./25	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./25	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar/25	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: GEP/MTSSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)[4] fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2018 a 2023	Todos	2023	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:

Boletim Estatístico disponível em:
http://www.gep.mtsss.gov.pt/

Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:
http://www.gep.mtsss.gov.pt/

e-mail:
gep.dados@gep.mtsss.pt